



**PREFEITURA DE BRUSQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**  
**Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores”**

**Brusque - SC**  
**2024**

**PREFEITURA DE BRUSQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANDRÉ VECHI**  
Prefeito de Brusque

**FRANCIELE MAYER**  
Secretária Municipal de Educação

**Bruna B. Coelho Pereira**  
Diretora da Educação Infantil

**FRANCIELI CAMARGO**  
Diretora Escolar

**DANIELI VOGEL ROHVEDER**  
Coordenadora Pedagógica

**EQUIPE DE REELABORAÇÃO PPP DA UNIDADE DE ENSINO****DIRETORA**

Francieli Camargo

**COORDENADORA**

Danieli Vogel Rohveder

**PROFESSORES**

Denise Aparecida Lyra Fagundes  
Fabíola Cristina Popper Cernucky  
Franciele Thais Baron  
Lidiane de Souza Magalhães  
Marcia Caetano Nogueira  
Suellen Gallassini  
Vanessa Wippel Imhof

**MONITORAS**

Bianca Rita De Cassia Bosio  
Danieli de Lima  
Isabelli Alberton Sgarbi  
Laís Leticia da Silva  
Mariela Rubiki Rezini  
Rosângela Sabadi Albineli

**SECRETÁRIA**

Jéssyca Samara Itapirema Mesco

**PRESIDENTE DA APP**

Jaison Charles Schuttel

**1º TESOUREIRO DA APP**

Mariana Erbs Deichmann

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL DO CEI.....</b>	<b>8</b>
2.1 Histórico da Instituição .....	8
2.2 Comunidade do Bairro Guarani .....	11
2.3 Perfil Das Famílias Atendidas .....	13
2.4 Nosso Histórico Pedagógico .....	24
<b>3 DIMENSÃO PEDAGÓGICA.....</b>	<b>29</b>
3.1 Princípios Orientadores .....	29
3.2 Compromissos do Cei Pequenos Pensadores Com Uma Educação Infantil Que Respeite Os Direitos Das Crianças.....	31
3.3 Currículo Nos Pequenos Pensadores .....	33
3.4 Planejamento de Contexto E De Sessão: Uma Possibilidade Para Organizar O Dia A Dia Na Educação Infantil.....	37
3.4.1 Passo A Passo Da Construção Do Planejamento De Contexto .....	40
3.4.2 Planejamento De Sessão.....	45
<b>3.5 A AVALIAÇÃO.....</b>	<b>47</b>
3.5.1 Comunicação Das Aprendizagens Das Crianças: Vínculo Entre Escola E Família.....	49
3.5.2 O Parecer Descritivo.....	49
3.5.3 Organização Interna Para A Escrita Dos Relatórios Avaliativos.....	51
<b>4. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>52</b>
4.1 GESTÃO DO CEI .....	53
4.2 ORGANIZAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS DAS CRIANÇAS .....	56
<b>5.0 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO .....</b>	<b>56</b>

<b>6.0 DISPOSITIVOS LEGAIS.....</b>	<b>60</b>
<b>6.1 DOCUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS REFERENTES À EDUCAÇÃO INFANTIL.....</b>	<b>60</b>
<b>6.2 ESTATUTO .....</b>	<b>60</b>
<b>6.3 REGIMENTO INTERNO .....</b>	<b>60</b>
<b>6.4 CALENDÁRIO .....</b>	<b>61</b>
<b>6.5 PLANCON .....</b>	<b>61</b>
<b>7 REFERÊNCIA .....</b>	<b>62</b>

## INTRODUÇÃO

*“A importância do projeto político pedagógico está no fato de que ele passa a ser uma direção, um rumo para as ações da escola. É uma ação intencional que deve ser definida coletivamente, com consequente compromisso coletivo”.*

*(BETINI, 2005)*

O Projeto Político Pedagógico é um documento flexível, que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser concretizado na escola. Não se trata de apenas assegurar o cumprimento da legislação vigente, LDB – 9394/96, que traz em seus artigos 12, 13 e 14, a importância em se elaborar e executar sua proposta pedagógica de forma coletiva, ou seja, envolvendo toda comunidade escolar na elaboração desse documento, mas garantir um momento privilegiado de construção, organização, decisão e autonomia da escola.

Importante ressaltar que o PPP é um documento que não é pronto e acabado, mas sim está em constante avaliação e reformulação, que extrapola a dimensão pedagógica, englobando também a gestão financeira e administrativa.

No Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores” (CEIPP) respeita-se a caminhada histórica, até aqui documentada. Nesta perspectiva, esse documento é constituído a partir da análise crítica ao PPP do ano de 2014, do diagnóstico da realidade interna e externa à escola, da observação das mudanças que ocorreram no decorrer desses anos em relação ao espaço físico, instalações, equipamentos e recursos humanos. O processo de reelaboração da versão 2020/2021/2022/2023/2024 foi amplamente divulgado na Assembleia de Pais, Professores e demais funcionários desta instituição. A metodologia de trabalho adotada foi por meio da construção de pequenos grupos de discussão e também da elaboração do documento.

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores

Rua: Nicolau Hassmann, 177 Bairro: Guarani

Brusque – Santa Catarina

CEP: 88350-665 Telefone: (47) 3351-2147/ (47) 99648-8524

E-mail: ceipp@educacao.brusque.sc.gov.br

INEP: 42144710

## 2. CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL DO CEI

Este capítulo tem o objetivo de apresentar a História do CEIPP a identidade, as características e a infraestrutura desta instituição.

### 2.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O prédio onde atualmente funciona o Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores” foi construído pela Prefeitura Municipal de Brusque, em parceria com a comunidade do Guarani, no período de 1991 e 1992, cuja finalidade é atender às crianças da educação infantil, oriundas dos bairros Guarani, Rio Branco e Varginha. No entanto, ele serviu inicialmente para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Escola de Educação Básica “João Hassmann” por causa da construção do CAIC (Centro de Atenção Integral à Criança), que aconteceu nos anos de 1994 a 1996. Após a conclusão do CAIC, o prédio ficou disponível para atender somente à Educação Infantil, alunos de quatro anos a seis anos e 11 meses, que era vinculada à Escola de Educação Básica “João Hassmann”, como parte integrante da Educação Básica.



Foto 1 - Escola João Hassmann

A partir de 2004, a Educação Infantil iniciou suas atividades independentes da Escola de Educação Básica “João Hassmann”, com a denominação de CEI “João Hassmann”, pois ainda não havia o decreto de criação. Nesse ano, o CEI atendeu a 141 crianças, com idade de três a seis anos, nos períodos matutino e vespertino, contando com 20 funcionários: cinco professoras de turma, duas professoras do projeto Apoio Pedagógico, dois professores do projeto de Inglês, dois professores de Educação Física, duas professoras do projeto Recreateca, cinco serventes/merendeiras, uma diretora e uma auxiliar de secretaria.



Foto 2 - CEI Pequenos Pensadores (2004)



Houve a necessidade de transformar o refeitório em sala de aula para atender à demanda. O refeitório foi transferido para a varanda do CEI. A diretora, na ocasião, era a professora Keli Regina Coelho Rosa, que permaneceu no cargo até dezembro de 2008, e a auxiliar de secretaria, a professora Sílvia Decker Teixeira.

A partir do dia 23 de março de 2005, por meio do decreto de criação nº 5.392/05, o CEI passa a ser chamado de Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores”. A escolha desse nome surgiu por sugestões dadas pelos pais, alunos e funcionários e do voto direto, em Assembleia Geral. Em seguida, instituiu-se uma representação de pais e professores denominada Associação de Pais e Professores - APP que passaram a participar das decisões e organização das atividades do CEI na comunidade. No entanto, a APP somente foi registrada no Cartório de Títulos e Documentos no ano de 2009.

A partir de 2006, o CEI iniciou o atendimento em regime de creche, atendendo à turma do Maternal II (dois a três anos) em período integral, e às demais turmas em período parcial.

A partir do ano de 2006 instituiu-se a gestão escolar que inicialmente era composta de direção escolar, orientadora/coordenadora pedagógica e auxiliar de secretaria. Em 2009, o CEI foi dirigido por Sílvia Decker Teixeira; de 2010 à 2015 foi dirigido por Beatriz Brigitte Borchardt Grisa; de 2015 à 2019 assumiu a direção Rosana de Oliveira Müller; em janeiro de 2020 Andréia de Modesti Pruner assume a direção do CEI Pequenos Pensadores.

Em janeiro de 2023 teve mudança na gestão do CEI, onde a diretora que assumiu a direção foi a Denise Tatiane Bittencourt até agosto de 2023, onde teve alteração na direção quem assumiu foi a Keli Regina Coelho Rosa ficou até a transição para a nova diretora que assumirá por 4 anos.

Neste ano os diretores precisaram por passar por uma seleção onde é regido pela Lei Municipal n.º 4.512, de 12 de setembro de 2022 e pelas normas estabelecidas neste Edital 02/2023. Tendo assim a gestão democrática na rede municipal de ensino. A convocação foi da Francieli Camargo que assume a direção do CEI até 2027.

Em 2011, foi formada mais uma turma de creche atendendo também às crianças de três a quatro anos em regime integral – Infantil II. A partir de então, o CEI passou a atender, além de duas turmas em período integral, mais seis turmas em período parcial. Por falta de espaço físico, a turma da pré-escola era atendida em uma sala de aula cedida pela Escola João Hassmann, mas sob a responsabilidade do CEI. No entanto, a partir de fevereiro de 2014, a turma da pré-escola passa sob a responsabilidade da Escola de Educação Básica João Hassmann. Em 2014, o CEI atendia a cento e vinte crianças, destas quarenta em período integral e oitenta em período parcial.

A Hora Atividade que foi instituída pela Lei 11.738/2008 é prevista para que os professores destinem em limite máximo 1/3 da sua carga horária para organização e planejamento do trabalho pedagógico. A hora atividade na rede municipal de Brusque passou a ser implementada de maneira gradativa a partir de sua criação sendo consolidado no ano de 2015 quando recebemos duas professoras para desempenhar essa função.

Em 2018, o Infantil III (atual Pré I) passou a ser atendido na Escola de Educação Básica João Hassmann e o CEI Pequenos Pensadores continuou atendendo à faixa etária de 1 ano a 3 anos e 11 meses, divididos em turmas de Berçário II, Infantil I e Infantil II, como vem sendo até hoje.

Em 2024, o Berçário II que tínhamos no CEI passa a ser remanejada a demanda para o CEI HILDA ANNA ECCEL ou CMEI RIO BRANCO ou CEI HYLÁRIO ZEN. Onde no CEI PEQUENOS PENSADORES fica as turmas do Infantil I integral, Infantil II integral, Pré I matutino, Pré I vespertino, Pré II matutino e Pré II vespertino. Atendendo uma média de 110 crianças no total.

## 2.2 COMUNIDADE DO BAIRRO GUARANI

A comunidade define-se como um grupo de pessoas que vivem em um mesmo local, com interesses, culturas, costumes e realidades diversificadas.

A comunidade do Bairro Guarani surgiu com a colonização de imigrantes, na sua maioria italianos e alemães, que aqui se instalaram na busca de uma vida

melhor. Podem-se destacar algumas famílias pioneiras como: Montibeller, Mattioli, Hassmann, Bianchini, entre outras.

Nas últimas décadas, o bairro também acolheu muitos imigrantes e migrantes, que agora fazem parte de nossa história, oriundos de outros municípios dos estados brasileiros, e de outros países, podemos citar Haiti e Venezuela.

A comunidade do Guarani possui atualmente em torno de 6.000 habitantes, de acordo com a Unidade Básica de Saúde do Bairro Guarani (estimativa de 2020), e é o principal elo entre Brusque e Guabiruba, sendo intenso o movimento de veículos. Panorama que não foge muito de décadas atrás, pois o bairro sempre foi uma ligação importante entre as duas cidades, considerado como o “Caminho dos Trabalhadores”. (JORNAL MUNICÍPIO DIA A DIA, 02/09/2010, p. 9).

A Capela Sagrado Coração de Jesus atende toda a comunidade do Guarani. Anualmente, realiza-se a tradicional festa na Comunidade Sagrado Coração de Jesus, no mês de setembro, que reúne muitas pessoas com o mesmo objetivo: diversão.

O Clube Esportivo Guarani é um dos clubes mais tradicionais da cidade. Foi fundado em 14 de outubro de 1934, e tem cerca de 1.100 mil associados, sendo a principal área de lazer da comunidade.



A comunidade Guarani conta com: Posto de Saúde; Associação de Moradores; Centro Comunitário onde há dois Clubes de Mães, que se reúnem duas vezes por semana (segundas e quartas-feiras); Capela Mortuária,

cemitério, várias lojas, confecções, indústrias têxteis, farmácias, agropecuárias, posto de gasolina, lavação automotiva, lavanderias, tinturarias, estamparias, mercados, farmácia, floriculturas, panificadoras, salões de beleza, academias, açougue, restaurante etc.

Com relação à oferta de ensino, além do Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores” tem-se a Escola de Ensino Fundamental João Hassmann, mantida pelo município.

Quanto à origem do nome do bairro Guarani “segundo o presidente da Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Mário Schlindwein, (JORNAL MUNICÍPIO DIA A DIA, 02/09/2010, p. 9) [...] índios habitavam os morros que rodeiam o bairro e por isso a localidade teria sido batizada de Guarani”.

### 2.3 PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS

Atualmente, em 2024, o CEI possui cento e dez crianças matriculadas no período integral, atendidas nas turmas de Infantil I (2 anos à 3 anos), infantil II (3 anos à 4 anos), pré I (4 a 5 anos) e pré II (5 a 6 anos). O quadro de funcionários deste CEI é composto por vinte e três funcionários. São eles: uma diretora, uma coordenadora pedagógica, uma monitora de secretaria, duas professoras de hora atividade, um professor de educação física, quatro professoras regentes, seis monitoras, um auxiliar de serviços gerais (manutenção) e quatro auxiliares de serviços gerais (duas responsáveis pela limpeza e duas responsáveis pela cozinha).

A fim de conhecer melhor como esta comunidade escolar se apresenta, quais aspectos necessitam ser transformados, o que ela espera da escola pública atual, entre outras informações importantes, realizou-se uma pesquisa por meio de um questionário enviado aos pais das crianças matriculadas no CEI.

O diagnóstico obtido mediante a pesquisa realizada na escola apresentou aspectos muito importantes que dizem respeito às características próprias da comunidade escolar.

De acordo com a pesquisa constatou-se que 79,4% dos pais nasceram em Santa Catarina, em outras cidades do País no estado do Paraná, 11% em São Paulo, 12% no Rio Grande do Sul, 6% da Bahia.

#### Naturalidade:

34 respostas

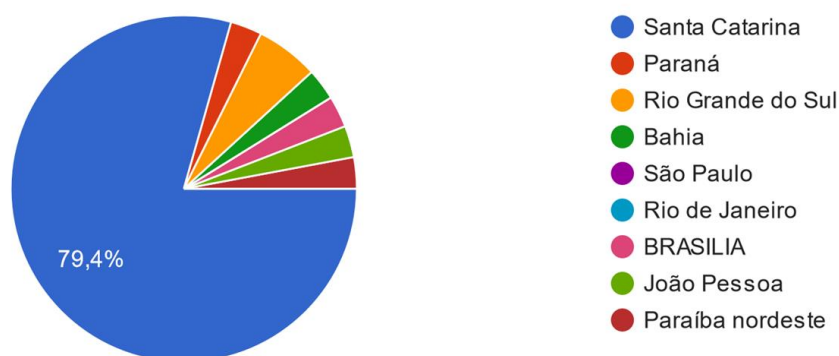


Gráfico 1: Local de Nascimento Pais e/ou Responsáveis

Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

Os pais que vieram de outras cidades e/ou outros países residem em Brusque, na sua maioria, há mais de três anos.

#### Quanto tempo a família reside no bairro:

34 respostas

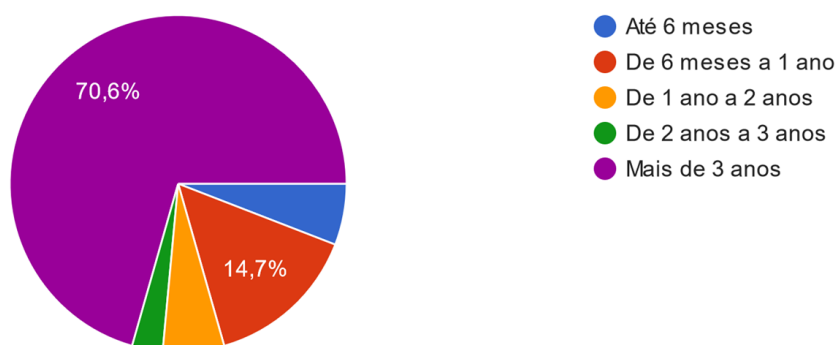


Gráfico 2: Tempo de residência das Famílias em Brusque

Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

O CEI atende às famílias que residem nos bairros: Guarani (76,5%), Rio Branco (36%), Maluche (20%), Centro (2%).

Bairro onde reside:

34 respostas

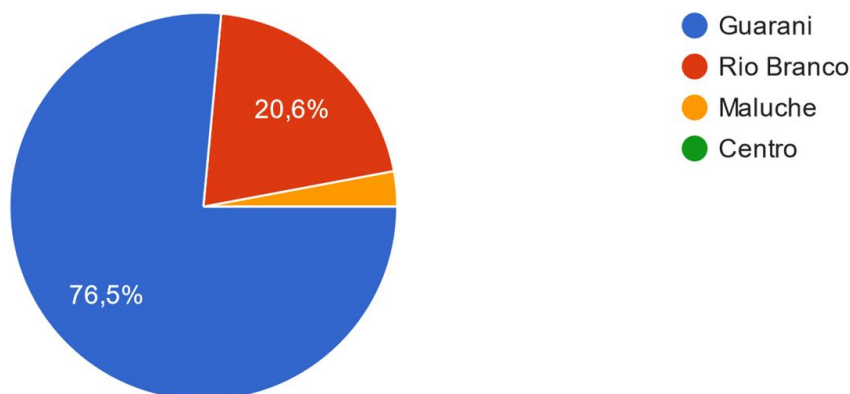


Gráfico 3: Bairro que residem as Famílias.

Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

A religião predominante é a católica (47%), seguida da evangélica (35%), luterana (5%) e nenhuma religião (11%).

Qual a religião da família:

34 respostas

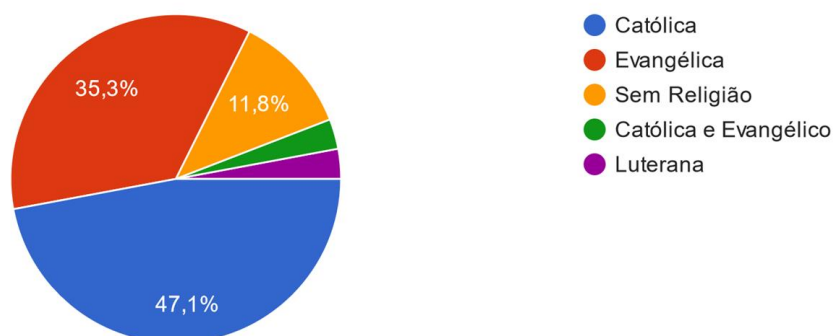


Gráfico 4: Religião

Fonte: Dados da Pesquisa, (2019).

Nos momentos de lazer as famílias costumam dentre outros afazeres: passear com a família (88%), assistir TV (52%), celular (23,5%), ler livros (3%).

Como são preenchidas as horas de lazer:

34 respostas

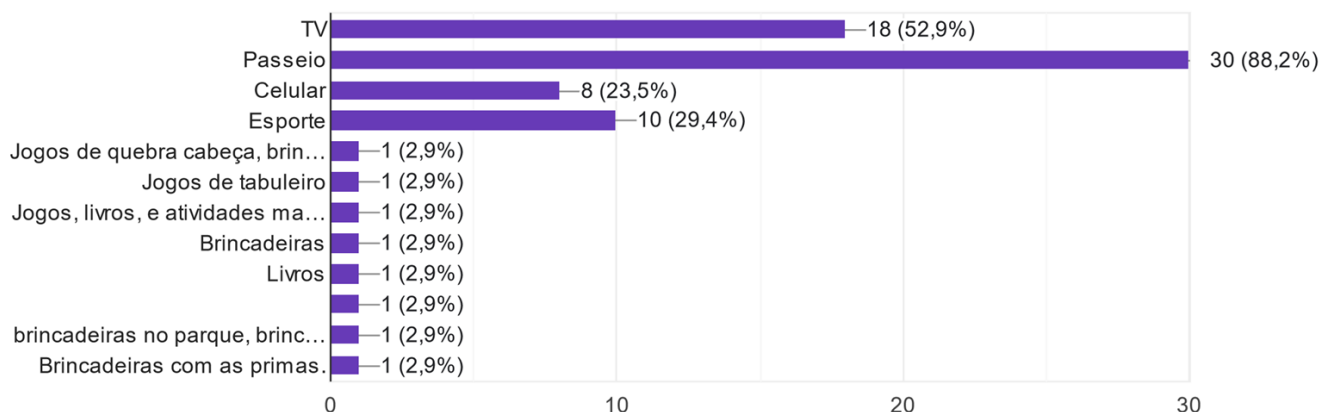


Gráfico 5: Lazer da família nas horas disponíveis

Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

O meio de transporte mais utilizado é o carro (76%), seguido de bicicleta (5,9%), moto (11,8%), ônibus (11,8%).

Meio de transporte:

34 respostas

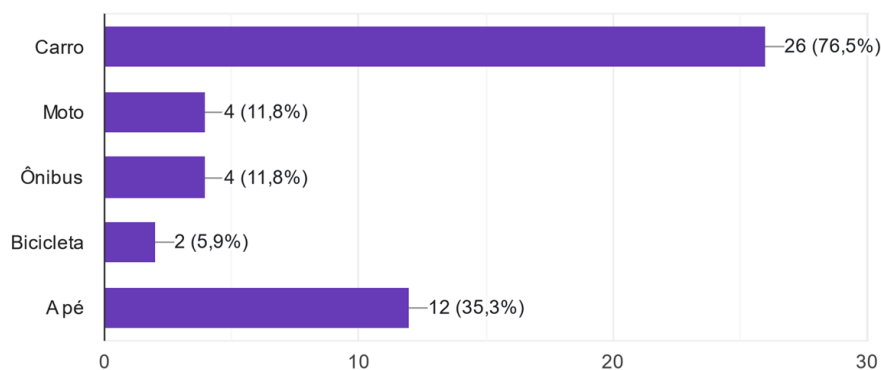


Gráfico 6: Meio de locomoção

Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

Com relação ao aspecto, socioeconômico, identificou-se que 23% dos pais estão empregados na indústria, 35,3% trabalham como

autônomos, 15% trabalham no comércio, 6% são do lar (trabalham em casa). Na sua maioria trabalham na indústria e como autônomos.

Área de trabalho dos pais (pai ou mãe):

34 respostas

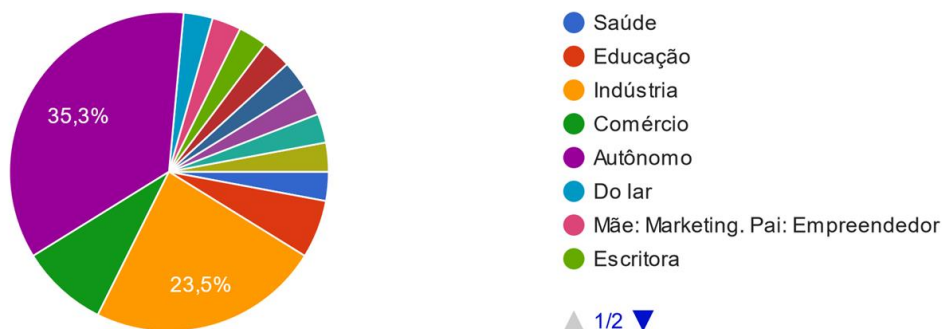


Gráfico 7: Área de atuação de emprego dos Pais  
Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

A renda financeira das famílias é bastante variada, sendo que 38% recebem até dois salários mínimos, 26,5% recebem até três salários mínimos, 23,5% recebem até quatro salários mínimos.

Renda familiar total:

34 respostas

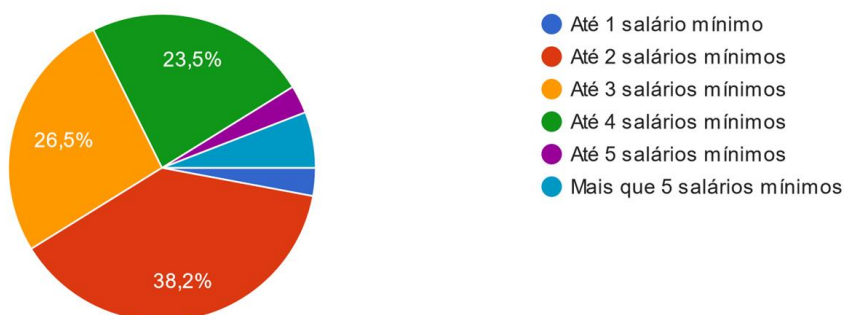


Gráfico 8: Renda Familiar  
Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).



Cerca de 100% das famílias possuem acesso à internet em casa e fazem uso deste meio para informação, comunicação e trabalho.

Tem acesso a internet em casa:

34 respostas

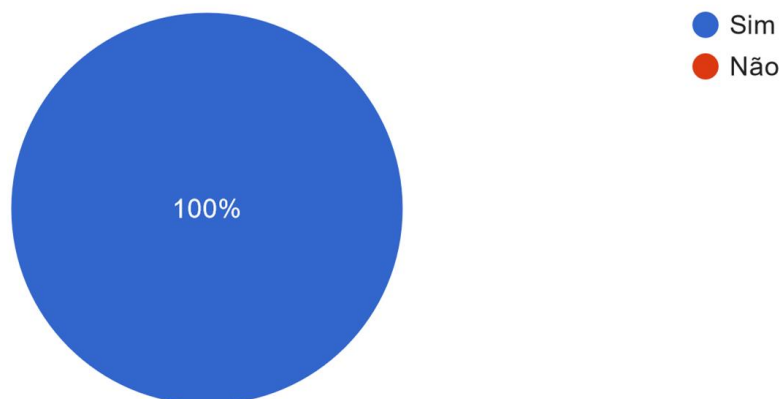


Gráfico 09: Famílias que possuem internet em casa  
Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

No que diz respeito ao grau de escolaridade, constatou-se que 32% dos pais concluíram o ensino médio, 16% tem o ensino médio incompleto, 8% o ensino fundamental e 5% o ensino fundamental incompleto, 15% possuem nível superior completo, 15% nível superior incompleto e 9% pós-graduação.

Nível de escolaridade dos responsáveis (pai ou mãe):

34 respostas

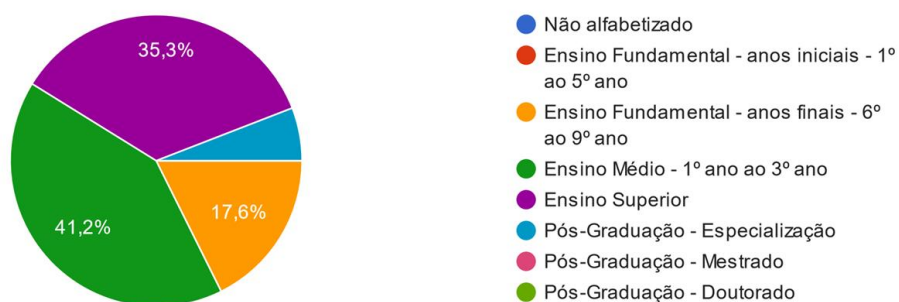


Gráfico 10: Grau de Escolaridade dos Pais e Responsáveis  
Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

Os pais e Responsáveis do CEI Pequenos Pensadores preencher as horas de lazer com seus (suas) filhos (as): passeio(88%), TV (52%), celular (23,5%), esporte (29,4%).

Como são preenchidas as horas de lazer:

34 respostas

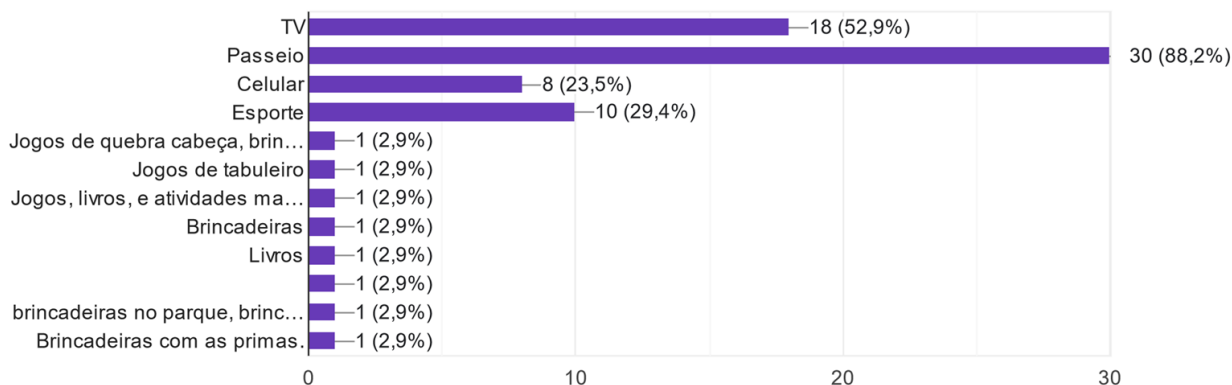


Gráfico 11: Participação das Famílias nas horas de lazer

Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

Quando questionados sobre a satisfação de alguns aspectos do CEI, responderam positivamente, considerando na sua maioria: a limpeza, a cozinha, monitores, professores, secretária, coordenadora pedagógica e diretora em grau de nível muito bom.

Dê uma nota de 1 a 5 - Em relação a estrutura física (entrada e saída, portão, cerca, espaço externo, refeitório, banheiro etc.) do Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores:

34 respostas

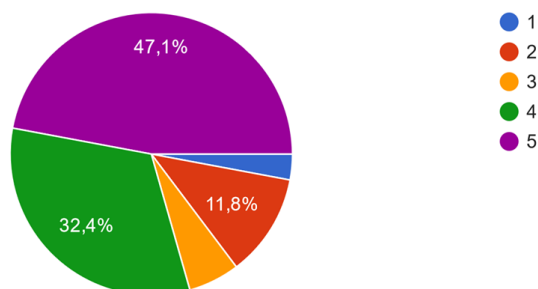


Gráfico 12: Nível de Satisfação das Famílias.  
Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

Dê uma nota de 1 a 5 - Em relação ao atendimento da secretaria (agente administrativo, coordenadora pedagógica e diretor escolar) do Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores:  
34 respostas

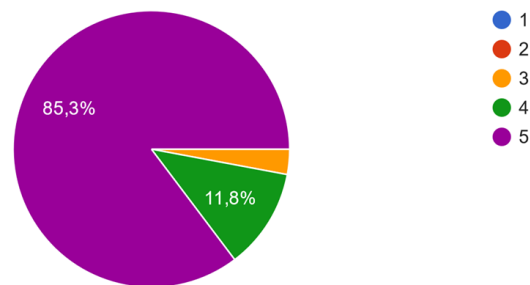


Gráfico 13: Nível de Satisfação das Famílias.  
Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

Dê uma nota de 1 a 5 - Em relação ao pedagógico (que envolve a atuação de coordenadora pedagógica, professora e monitora) do Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores:  
34 respostas

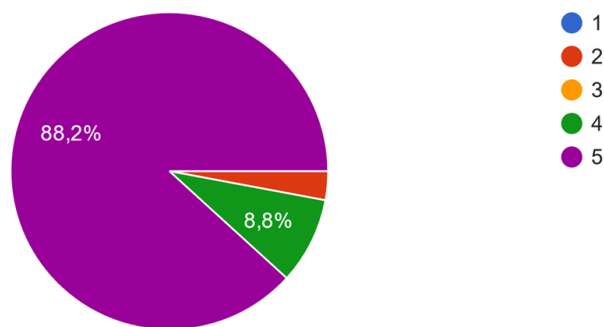


Gráfico 14: Nível de Satisfação das Famílias.  
Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

Dê uma nota de 1 a 5 - Em relação a limpeza e organização do Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores:

34 respostas

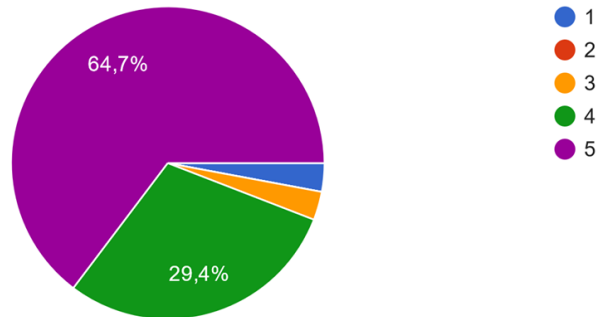


Gráfico 15: Nível de Satisfação das Famílias.  
Fonte: Dados da Pesquisa, (2024).

## 2.4 NOSSO HISTÓRICO PEDAGÓGICO

Neste tópico, temos por objetivo situar os processos pedagógicos pelos quais já passamos ao longo dos anos, e que tem contribuído na construção do pensamento pedagógico que temos na atualidade.

Nossa história é marcada pelo entendimento de que as crianças estão no centro de todos os processos, isto é, são vistas como protagonistas. Antes mesmo dessa temática ser demarcada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (2009), nosso CEI já estava comprometido em realizar uma pedagogia que respeita as individualidades das crianças, com suas necessidades de livre movimento do corpo, de explorar o ambiente e conhecer o mundo ao seu redor. Nesta perspectiva, com o avanço e apropriação dos documentos norteadores da Educação Infantil, aprimoramos o nosso pensamento pedagógico e avançamos no entendimento da identidade e definição de um currículo para os bebês e as crianças bem pequenas e da função sociopolítica e pedagógica da Educação Infantil. Todo esse movimento nos levou a assumir uma concepção de criança, bem como a necessidade de organizar as experiências de aprendizagem das mesmas e, também, ao que diz respeito à necessária e fundamental parceria com as famílias na Educação Infantil.

De maneira gradativa, o grupo de profissionais do Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores”, foi (re)pensando a utilização dos espaços

físicos, do tempo, da rotina, das experiências, das interações com as crianças e suas famílias, do processo de avaliação e registro e da própria aceção do conceito de educadora e educador dos bebês e das crianças bem pequenas.

Com o objetivo de viabilizar algumas mudanças, estabelecemos quatro premissas norteadoras de nossas ações:

1. Nada é, tudo está. Ou seja, estamos em processo de construção.
2. Buscamos coerência entre a maneira como organizamos os espaços, os tempos e os materiais, com a concepção de criança que assumimos na Rede Municipal de Brusque;
3. Entendemos que os espaços são mutáveis, que não é possível pensar espaço sem pensar tempo e materiais e que sempre, tudo é passivo de reorganização;
4. Os espaços precisam anunciar se as crianças são felizes a partir deles.



Foto 3 - O CEI tem muitas flores, plantas e árvores e todas ao alcance das crianças.

Podemos observar a evolução dos espaços comparando algumas fotos antigas com as fotos atuais.



Foto 4 – Entrada do CEI (2004)



Foto 5 - Gramado em frente ao CEI (2020)



Foto 6 – Casinha no gramado em frente ao CEI

Assim como o espaço externo sofreu alterações no decorrer dos anos, as salas de aula também foram adaptadas para as melhores experiências infantis. Em 2014, adotou-se a proposta de salas ambientes para desenvolver os trabalhos pedagógicos, com móveis e materiais diferentes em cada uma delas. A organização era por:

1. Sala do Movimento: Destinado ao trabalho de psicomotricidade, nesse local encontrava-se colchonetes, arcos, bolas e espaguetes.
2. Sala dos Brinquedos: Destinado como uma brinquedoteca, nesse local encontrava-se bonecas, berços, carrinhos, pistas, loucinhas e qualquer outro brinquedo que promovesse a ludicidade.
3. Sala da Imaginação: Destinado às fantasias, nesse local, além das fantasias encontrava-se acessórios, fantoches, televisão e rádio.
4. Sala de Estudos: Destinada às atividades que necessitassem do uso de mesas. Nesse local encontravam-se tintas, giz de cera, tesoura, quadro negro, mesas e cadeiras.



O foco era no espaço interno e não no externo. Havia calendários e rotinas para os diferentes espaços e uso das salas. As crianças se revezavam no uso das mesmas, com apoio das professoras.



Foto 7 – Sala de Aula em 2014

Realizamos essa tentativa entre os anos de 2013 e 2014, pois estávamos inquietas, em busca, realizando visitas em escolas referência em uma pedagogia que a criança seja autônoma e o centro dos processos educativos. No entanto, a experiência proposta em salas ambiente não obteve êxito. A transição necessita de mais pessoal do que dispúnhamos e mais conhecimento e experiência sobre como atuar no arranjo pedagógico de sala ambiente.

Em 2015, então, retomamos o movimento de qualificar, agora com a intenção de explorar os espaços externos. O nosso prédio ganhou mais verde, com cercas vivas ao redor do parque, grama na entrada do CEI, transposição da horta para um espaço acessível às crianças, a casinha de bonecas, a compra de materiais lúdicos e pedagógicos mais adequados à faixa etária atendida.

Em 2018 iniciamos o processo em que nos encontramos hoje: experiências focadas em atender às individualidades de cada criança, com cantinhos lúdicos, com decorações feitas pelas crianças com os adultos, que podem ser observadas e tocadas, paredes brincantes e com a perspectiva que cada um pode interagir com o que estiver com vontade naquele momento.



As salas são divididas por faixa etária: Berçário II, Infantil I e duas turmas de Infantil II. Nas próprias salas são oportunizados “cantinhos de brincadeiras”, com opções diversas para as crianças brincarem e se desenvolverem.



Foto 8 – Cantinhos nas salas (2021)



Foto 9 – Cantinhos nas salas (2021)

Sendo assim, podemos dizer que esta equipe vem propondo, construindo e desconstruindo alguns processos pedagógicos, como por exemplo: As transformações no espaço escolar, reorganização da rotina, a escolha dos materiais, entre outros.

### 3. DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Esta seção denominada por “dimensão pedagógica” tem por objetivo apresentar os princípios orientadores da organização pedagógica do Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores. Este texto dialoga com as Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação Infantil (2009), com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC - 2017) e com a Proposta Curricular de Brusque (2020) que subsidiam as práticas a serem desenvolvidas na educação das crianças de um ano a três anos e onze meses do CEIPP.



Foto 10 - Espaços pensados para o protagonismo infantil

#### 3.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

De acordo com a Proposta Pedagógica da Educação Infantil do Município de Brusque, os princípios orientadores que devem conduzir as ações dos CEIs, professores, funcionários e famílias partem do ponto de que a criança é um sujeito ativo, de direitos e autor da sua própria história. De que a Infância é tempo social, histórico e cultural isto é, cada criança vivencia de forma particular este tempo. Sendo assim, o Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores (CEIPP):

Reconhece essa criança real, pensante, cidadã do presente, distante de concepções pautadas no “vir-a-ser, garantem espaços de

protagonismo infantil e imersão em ambientes educativos em que a expressão, o afeto, a socialização, o brincar, a linguagem, o movimento, a fantasia e o imaginário conduzem os processos de aprendizagem e desenvolvimento bem como toda prática pedagógica. (FINCO,2015, p.233-245).

Nesse sentido, consideramos as crianças como sujeitos no aqui e agora, que possuem um modo particular de aprender, interagir, compreender e intervir nas experiências, e assim produz, constrói e reconstrói as culturas infantis. Nesse processo, as educadoras e educadores são responsáveis pela organização, seleção e apresentação das diferentes manifestações culturais que se apresentam no contexto de nosso CEI.

Entendemos que o cuidar e o educar são movimentos indissociáveis pois é por meio desse processo que ocorre o desenvolvimento e aprendizagem da criança. Assim, construímos nossas práticas pedagógicas sob o entendimento de que tudo que acontece no cotidiano escolar educa. Portanto, educar e cuidar é um princípio para a elaboração de um fazer pedagógico de qualidade. Diante disso, reafirmamos que nosso CEI consolida uma educação infantil pautada nos princípios éticos, estéticos e políticos, ou seja, uma escola pensada com e para as crianças, que garanta uma educação cidadã, participativa e alinhada à construção de uma sociedade mais humana justa e igualitária.



Foto 11 - Crianças experimentando com bolhas de sabão

### 3.2 COMPROMISSOS DO CEI PEQUENOS PENSADORES COM UMA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE RESPEITE OS DIREITOS DAS CRIANÇAS



O CEI Pequenos Pensadores assume o compromisso com uma Educação Infantil de qualidade a partir da implementação de práticas pedagógicas que garantam os direitos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças de forma eficaz. Para isso, em consonância com o documento da Proposta Pedagógica de Brusque, com a BNCC e com a Proposta Pedagógica Estadual apresentaremos de maneira dialógica os nossos compromissos.

#### **Quais são os nossos compromissos?**

1. Nossas crianças têm direito a CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR e CONHECER-SE
2. Nossas crianças têm direito a serem protagonistas
3. Nossas crianças têm direito a brincadeiras e interações que respeitem a sua diversidade cultural, racial, religiosa e de gênero como atividade essencial para o seu desenvolvimento global;
4. Nossas crianças têm direito a um currículo centrado na proposição de experiências que produzam vivências significativas e que lhes dê oportunidade de ampliar as culturas infantis;
5. Nossas crianças têm direito a um espaço pensado como agente educador;
6. Nossas crianças têm direito a atenção e observação individual de suas singularidades;
7. Nossas crianças têm o direito a Educação das Relações Étnico-Raciais como um princípio educativo que deve ser trabalhado desde a mais tenra idade, independente se há presença ou não de crianças negras no CEI.

A seguir apresentamos questionamentos e encaminhamentos que podem contribuir para a reflexão e consolidação desses compromissos.

#### **Quais ações evidenciam as crianças como protagonistas na construção do seu conhecimento?**

- Participar da construção da rotina;
- Ter suas produções valorizadas e expostas para a observação de outros;
- Escolher os materiais e ambientes que deseja explorar e brincar;
- Manifestar seus anseios, sentimentos, ideias e desejos livremente;
- Ter suas singularidades respeitadas e acolhidas;
- Ter auxílio dos adultos nas diversas situações do cotidiano;
- Vivenciar com qualidade de tempo os diferentes momentos da rotina (alimentação, sono, brincadeiras);
- Ter seus interesses, necessidades e curiosidades compreendidos e inseridos no planejamento de trabalho dos professores e da instituição;

- Ser respeitada como ser em desenvolvimento que fala, experimenta, se movimenta, que resiste, questiona, desafia, constrói e elabora hipótese;
- Ser chamada pelo nome evitando apelidos;
- Comemorar seu aniversário;
- Conviver diariamente com colegas da sua faixa etária e de outras turmas, bem como, com os profissionais do CEI e parceiros da escola;
- Participar de ações em pequenos e grandes grupos;
- Conviver, contemplar e explorar a natureza, cultivando a horta, cuidando do jardim e pomar do CEI, observando a biodiversidade ali existente;
- Brincar com elementos da natureza como água, terra, areia, folhas, toquinhos e gravetos;
- Brincar com brinquedos não estruturados como: Latas, rótulos, embalagens, panelas, colheres etc.
- Brincar com os brinquedos que desejar, não existindo a divisão de brinquedos por gênero;
- Brincar com brinquedos que representem a diversidade étnica brasileira;
- Valorizar as diferentes diversidades étnicas durante todo o ano letivo, sendo contemplado em brinquedos, painéis, filmes, bonecas, literatura entre outros;
- Apresentar às crianças personalidades históricas da presença africana no Brasil;
- Participar ativamente da construção e atividades do CEI junto dos profissionais;
- Transmitir pequenos recado, assim como realizar pequenas tarefas para o auxílio dos educadores e educadoras;
- Participar da organização, da decoração de sua sala de aula, e da escolha das brincadeiras e das atividades que ocorrem cotidianamente;
- Aprender a brincar e fazer o uso dos brinquedos, explorando, manuseando, experimentando, sentindo, tocando, pegando na mão;
- Explorar seu corpo, movimentar-se e vivenciar as diferentes possibilidades gesto-corporais, expressando-se por meio de diferentes linguagens.
- Ser estimulado pelos educadores e educadoras a brincar, como atividade principal e fundamental ao seu desenvolvimento, com livre acesso aos brinquedos;
- Ter acesso a ambientes educativos, planejados que possibilitem o desenvolvimento com brincadeiras e interações de qualidade, ora mediada e ora como ação livre e espontânea;
- Conviver com adultos brincantes, lúdicos e sensíveis;
- Brincar com brinquedos em boas condições de uso, organizados e limpos;
- Ter seus momentos de atenção individual como repouso, alimentação, higiene, uso do espaço externo, brincadeiras realizadas de forma a atender suas necessidades e ritmos;
- Ter seus momentos cotidianos informados à família para que possam acompanhar seu cotidiano no CEI.

### 3.3 CURRÍCULO NOS PEQUENOS PENSADORES

O currículo na Educação Infantil é concebido como um conjunto de experiências culturais de cuidado e educação relacionando saberes e conhecimentos. Essas experiências são intencionalmente selecionadas e

organizadas pelos profissionais da Educação Infantil, para serem vivenciadas pelas crianças e estão permeadas pelas linguagens que abrangem a saúde, a vida social, o prazer da música, o trabalho criador das artes plásticas, convívio com a natureza e o mundo, a observação e o comentário espontâneo da experiência, a fantasia no reino encantado das histórias, a formação de hábitos indispensáveis à vida, a comunicação da linguagem oral relacionada a situações e conhecimento de vida (JUNQUEIRA, 2005).

Durante o percurso da aprendizagem, é imprescindível que se siga a criança e não os planos. Isso quer dizer que são as crianças que, por meio das brincadeiras e interações, norteiam

“ ...os caminhos, as questões, os temas e os conhecimentos de distintas ordens que podem ser por elas compreendidos e compartilhados no coletivo. O professor, com seu olhar de quem está com a criança, mas também com os saberes e conhecimentos, realiza a complexa tarefa educacional de possibilitar encontros, de favorecer interações lúdicas, constituir tempos e espaços para a experiência das crianças, sem nenhuma garantia de que essa possa acontecer.”(FINCO, 2015, P.96)

Devemos lembrar que o currículo na Educação Infantil também acontece na escola sem que ninguém se proponha a ensinar, do mesmo modo que temos que pensar na possibilidade das crianças não se interessarem pelo que os adultos trazem como sugestão de experiência e vivência. Não há como prever ou predeterminar o que o outro pode aprender.

### **O que exige um currículo para crianças pequenas?**

- Estar inserido na cultura, na vida das crianças e das famílias, das práticas sociais e culturais;
- Encaminhar para a vivência e a experiência, e não, para o resultado final;
- Conter referências para novas hipóteses e experiências, buscando significado para as vivências;

- Considerar a dinâmica da sensibilidade do corpo, a observação, a imaginação, a ludicidade, o cuidado da criança com si própria e com o mundo, o raciocínio, a estética e o sentimento de pertencimento;
- Considerar as relações sociais entre as crianças de diferentes faixas etárias e os adultos que as educam fazem parte do processo de aprendizagem, ou seja, trocar, alimentar, dar e receber afeto, descansar, conversar, brincar são componentes curriculares da educação dos bebês e das crianças bem pequenas e pequenas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2009) propõem que o currículo se desenvolva a partir de dois eixos estruturantes: interações e brincadeiras. Afinal, a criança se constitui como sujeito e aprende de forma ativa por meio de experiências e relações estabelecidas cotidianamente.

Embasada nesse contexto, a BNCC amplia os pilares da práxis da Educação Infantil - cuidar, educar e brincar - e estabelece cinco campos de experiências, que são as esferas de desenvolvimento que devem ser abordadas durante toda a Educação Infantil, análogas aos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental e Médio.



Fonte: Proposta Pedagógica de Brusque, 2020

A proposta dos campos de experiência inicia-se nas experiências italianas de Educação Infantil e inspira a DCNEI 2009 e é ampliado pela BNCC, 2017. Essa proposta embasa diferentes possibilidades de compreender uma ideia de currículo na escola de Educação Infantil como um contexto fortemente educativo, que estimula a criança a dar significado, reorganizar e representar a própria experiência.

“ Os campos de experiência como espaço da ação humana abrigam o comportamento lúdico e isso significa organizar um contexto que favoreça o acesso a um repertório de informações ampliadas. Dando como exemplo o uso de materiais não estruturados combinado com pequenos brinquedos, as crianças inventam cidades, constroem narrativas sobre as organizações sociais percebidas por elas, evidenciam seus argumentos provisórios sobre as necessidades de um espaço social e particular e experimentam papéis percebidos e desejados por elas. Combinam jogos de faz de conta com atividades exploratórias e criativas”. (FOCHI in FINCO, 2015, p. 225)

Como as crianças têm sua realidade fragmentada, marcada pela instantaneidade dos momentos, garantir as execuções de suas experiências,



com qualidade, é um dos obstáculos encontrados pelas educadoras e educadores em seu dia a dia.

**O que se deve garantir para a qualidade e o crescimento das experiências das crianças?**

- 1 - Garantir o tempo de execução para que as crianças possam percorrer o trajeto de suas investigações e hipóteses;
- 2 - Garantir que os materiais sejam de qualidade, diversidade e número suficientes para cada criança poder aumentar seu repertório de experiências e vivências;
- 3 - Garantir que o espaço tenha opções diversas de atuação das crianças;
- 4 - Garantir que tenham possibilidades de atuar em pequenos e grandes grupos;

É necessário pensar em um currículo flexível, enxergando as crianças como detentora de potencialidades e competências, sendo construtora de seu próprio conhecimento e identidade, através das interações com outras crianças e adultos no coletivo da escola.

Nessa perspectiva, a professora e o professor da Educação Infantil não dão aulas, mas planejam, organizam e oportunizam os tempos, espaços e materiais, com intencionalidade educativa. Essa intencionalidade deve favorecer provocações e desafios às crianças quanto ao raciocínio, criatividade, curiosidade a fim de provocar espanto e maravilhamento nas descobertas.

O objetivo do currículo na Educação Infantil a partir dos campos de experiências deve resultar da mudança de postura em relação ao processo educativo, aproximando as crianças do seu contexto social através do desenvolvimento do senso crítico, da pesquisa e da resolução de problemas.

Nesse contexto, o currículo no CEI Pequenos Pensadores é pensado na importância de realizar um trabalho com os bebês e as crianças pequenas que tenha origem nas curiosidades e interesses do grupo, considerando as hipóteses levantadas pelas mesmas, bem como valorizando os sentidos produzidos.

A organização de nosso cotidiano educativo é contínua e flexível de modo a respeitar a variabilidade individual dos ritmos, dos tempos e dos estilos de linguagem, além das motivações e dos interesses das crianças.

Nossa proposta é apontar as experiências e vivências constituídas no ambiente escolar, fundamentais à construção das identidades das crianças, com respeito às especificidades, valorização da cultura nas suas diferenças, oportunizando a circulação de um currículo que contemple a educação para as relações étnico-raciais, a diversidade de gênero, a educação ambiental, fortalecendo, assim, os aspectos éticos, estéticos e políticos.

### **3.4 PLANEJAMENTO DE CONTEXTO E DE SESSÃO: UMA POSSIBILIDADE PARA ORGANIZAR O DIA A DIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Em consonância com a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Brusque (PPRMB, 2019) o planejamento do trabalho pedagógico é fator mobilizador de processos que determinam a organização do espaço educativo, das ações docentes, da observação, do registro, da avaliação e da documentação pedagógica. Desde o ano de 2019, iniciamos uma revisão crítica às nossas práticas de planejamento que resultou num processo de (re) organização a sistematização nos âmbitos dos planejamentos anual e dos planos de aula.

No entanto, ainda assim, o planejamento do trabalho pedagógico inscreve-se como um dos maiores desafios colocados às equipes educacionais, especialmente, quando há por partes destas equipes evidenciar centralidade das crianças conforme nos é orientado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009) também na Proposta Pedagógica de Brusque (2020).

Compreendemos a criança como protagonista infantil, dotada de curiosidade, de sentimentos, de emoções, um sujeito histórico que constrói e reconstrói vividamente seus conceitos por meio de vivências e experiências, trazidos pela BNCC (2017) e incorporados pela rede municipal de ensino. Entende-se por vivências e experiências situações concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural (PROPOSTA CURRICULAR DE BRUSQUE, 2020 p. 30)

Após intensos debates, realizados no ano de 2019, no âmbito da construção do documento da Proposta Pedagógica da SEME, junto das Professoras, Coordenadoras Pedagógicas, Diretora Escolares e Monitoras do Polo 7 em que congregava os Centros de Educação Infantil Pequenos Pensadores, Tia Trude, Rio Branco, e a Educação Infantil situadas nas Escolas de Ensino Fundamental Pe. Gonzaga Steiner, EEF. Isaura Gouvêa Gevaerd, aprofundamos os debates sobre essa temática que resultou no item 5 da Proposta Pedagógica de Brusque, intitulado por *Planejar na Educação Infantil*.

De acordo com a Proposta Pedagógica de Brusque (2020 p. 68) “a definição de planejamento torna-se um termo abrangente que se refere à estruturação das atividades, decisões e tarefas em uma escola” diante desse exposto, entendemos que há liberdade para escola definir as suas estratégias de planejamento desde, que sejam mantidos os princípios que visam “orientar a ação educativa de acordo com as necessidades e possibilidades de cada instituição” (PROPOSTA CURRICULAR DE BRUSQUE, 2020 p. 67).

Partimos do pressuposto que “planejar a partir de evidências concretas ajuda a superar a naturalização das ações do cotidiano, pois permite interrogar-se sobre a realidade e convoca a construir uma experiência educativa menos improvisada e mais consciente.” (FOCHI, 2015 p. 01), uma vez que

“A ideia de planejamento não está direcionada a um conjunto de aulas ou atividades e, tampouco, a propostas relacionadas às datas comemorativas. Planejar é fazer um esboço mais amplo sobre a gestão do tempo, sobre a organização dos espaços, sobre a oferta de materiais e sobre os arranjos dos grupos”. (FOCHI, 2015 p. s/p)

Dessa forma, é fundamental um planejamento orientador das ações das professoras e dos professores, que evidencie a sua intencionalidade. Nesse sentido, o autor sugere duas modalidades de planejamento - o de contexto e o de sessão - que se complementam e, ao mesmo tempo, necessitam de um olhar sensível do educador para as ações, curiosidades e hipóteses das crianças proporcionando uma avaliação e reflexão constante do processo educativo.

No planejamento de contexto, é necessária uma

“visão macro para criar uma certa atmosfera de bem-estar global, que represente uma escolha em construir um certo ritmo para a vida cotidiana em que são respeitadas as

distintas necessidades das crianças em diálogo com as necessidades dos adultos e da instituição” (FOCHI, 2019 a, p. 239).

Além disso, ele traduz “as crenças educativas no modo como as diferentes situações da jornada acontecem” (FOCHI, 2019a, p. 239).

Já no planejamento de sessão são oportunizadas vivências que instigam a curiosidade, o olhar atento e as indagações das crianças. Nesse momento, as professoras e professores devem pensar os espaços necessários, os materiais a serem disponibilizados e o tempo necessário para realizar essa experiência. Além disso, devem refletir sobre a quantidade de crianças em cada vivência, para que a experiência seja significativa para cada um. Nessa modalidade, a intervenção do adulto é necessária, intermediando o conhecimento e oportunizando hipóteses.



Fonte: FOCI, 2019a, p.241

Estabelecemos, então, que o planejamento que nos propomos a sistematizar no CEI Pequenos Pensadores, trata-se de uma tomada de decisões assumida coletivamente. Definimos que não se trata de um roteiro, tão pouco um cronograma, mas sim uma organização coletiva, para que possamos efetivar os direitos das crianças de conviver, conhecer-se, brincar, expressar, explorar e participar no cotidiano da creche.

Sobre o Planejamento Anual a partir de 2022 o mesmo será substituído pela Carta de Intenções. A Carta de Intenções é um documento que será encaminhado às famílias em dois momentos no 1º semestre e no 2º semestre.

“Antes, o planejamento anual era um documento burocrático, escrito pelo professor antes de conhecer as crianças, seguindo um padrão. Com a Carta de Intenções passa a ser um documento autoral. O professor também é protagonista, sem modelo pra seguir, que não se repete ano após ano. Com a carta de intenções, o professor e a criança são protagonistas. A criança não é apenas executora do planejamento do professor. A Carta de Intenções, como ponto de partida para o planejamento contínuo docente. Uma sistematização de ideias. Escutar as crianças O que é escuta? Como escutar as crianças? Como levantar informações prévias do grupo? Roda de conversa, contação de história, combinados da turma, anamnese da criança.” ( Reflexões sobre o Planejamento Anual - Carta de Intenções - 2021 )

#### 3.4.1 PASSO A PASSO DA CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO DE CONTEXTO

Assumindo como pressuposto formativo a orientação de que “o espaço precisa ser acolhedor, conter elementos das práticas vivenciadas pelas crianças, garantir as manifestações culturais” (PROPOSTA CURRICULAR DE BRUSQUE, 2020 p. 69) nos atentamos criticamente aos espaços existentes com o objetivo de identificarmos os pontos potenciais para os qualificarmos.



Foto 12 - Reunião Pedagógica (2021)

Ao identificar as possibilidades de avanço, é necessário um diálogo retomando os conceitos de planejamento de contexto e de sessões embasadas em Paulo Fochi e outros autores que postulam uma forma de planejar que rompa com a percepções de planejamentos em lista de atividades, conteúdos programáticos e foque em experiências e vivências das crianças, sendo um instrumento reflexivo que anuncia as intencionalidades das professoras e professores.

**Quais princípios norteadores do ato de planejar foram coletivamente assumidos?**

- Ter ciência da concepção de criança preconizada nos documentos oficiais da Rede Municipal de Brusque, da Rede Estadual e das Políticas Nacionais de Educação Infantil;
- Assumir coletivamente o compromisso com a execução dessa forma de planejamento;
- Fazer dos momentos da hora atividade espaço-tempo de formação;
- Estabelecer parceria com as colegas para realizar o trabalho;
- Tomar decisões sobre o tempo, os espaços e os materiais;
- Tomar decisões sobre os momentos de atendimento individual dos bebês e das crianças como: higiene, alimentação, descanso, bem como as micro-transições cotidianas;
- Tomar decisões em relação à organização das crianças por grandes e pequenos grupos;

- Estabelecer critérios e a periodicidade para avaliar e revisar esta sistematização;

Estabelecidos esses parâmetros iniciais, partindo do princípio que toda ação precisa dialogar com os campos de experiências e os objetivos da BNCC (2017), definimos quais contextos serão priorizados no período. Para lembrar, o planejamento de contexto vai se instituindo através do conhecimento da realidade da criança. Nele pensamos a organização do espaço, nos materiais ofertados e na gestão do tempo. Precisamos incluir e refletir sobre as microtransições (chegadas, deslocamentos e despedidas na escola) e das Atividades de Atenção Pessoal (alimentação, higiene e descanso). Nesse último caso, é importante considerar além das necessidades fisiológicas, reconhecendo que também são culturais, são momentos de convívio e autoconhecimento (FOCHI, 2019a).



Foto 13 – Pensar o Contexto



Assim, na atenção individual, é levado em conta os cuidados que os adultos precisam ter com as crianças no ambiente escolar: as trocas de fralda, as alimentações, as trocas de roupa e o asseio pessoal. Todo esse cuidado pessoal requer dos educadores o respeito ao tempo de cada criança e uma especial atenção em proporcionar às crianças uma participação ativa.



Foto 14 - Momento de alimentação com alface colhido da horta

Planejar o contexto para que as crianças aprendam a ter autonomia em seus cuidados com o próprio corpo, como alimentar-se utilizando talheres e copos, saber vestir-se ou usar o vaso sanitário requer ter uma flexibilidade em tempos e espaços. Usar toalhas e enfeites de mesa torna esse momento muito mais favorável e agradável, sendo também planejado com antecedência pelos profissionais envolvidos.



Foto 15 – Mesa enfeitada em nosso refeitório

Esses momentos da vida cotidiana são frequentes na educação infantil e, em nosso CEI são pensados para que as crianças aprendam conceitos, de forma lúdica e estética.

Outro momento de bastante atenção por parte das educadoras e educadores é o convívio e a troca de vivências e experiências entre as crianças de diferentes faixas etárias. As crianças podem escolher qual atividade querem participar e com qual professora querem estar naquele momento. Os bebês, frequentemente, partilham os espaços com as crianças do Infantil 1 e 2.



Foto 16 – Várias turmas partilhando o espaço e a experiência

### 3.4.2 PLANEJAMENTO DE SESSÃO

Os planejamentos de sessão devem ser formulados partindo do olhar atento do professor pela curiosidade, perguntas e olhares das crianças. Ao identificar onde as crianças estão canalizando a sua atenção, cabe ao professor oferecer experiências que aprofundem e enriquecem os saberes das crianças, testando e formulando hipóteses.



Foto 17 – Experiência das crianças com “comidinhas”

Nesse planejamento, é importante registrar a proposta que será oferecida às crianças, seu critério de organização, o tempo que a professora e o professor acredita que será necessário para essa proposta e em qual momento do dia é mais enriquecedor para essa vivência. Também é necessário listar o material e o espaço que será utilizado, assim como os objetivos que devem ser observados pelo adulto.

Aqui em nosso CEI, estabelecemos um modelo de planejamento a partir do ano de 2021, onde os professores estabelecem a proposta, os recursos utilizados, o espaço, a data em que será realizada e um campo para observações diversas.



**PLANEJAMENTO DO PERCURSO PEDAGÓGICO**

Professor(a): \_\_\_\_\_  
 Monitora: \_\_\_\_\_  
 Turma: \_\_\_\_\_

Proposta	Recursos utilizados	Espaço	Observações	Data que foi realizada

Foto 18 – Sistematização de Planejamento do Percurso Pedagógico

Para auxiliar, é necessário documentar da maneira mais apropriada para cada professor, seja por meio de fotos, vídeos, falas das crianças, diário de bordo, mini histórias entre outras ferramentas. O importante é que cada professor tenha seus registros acerca do que aconteceu nesses momentos, evidenciando o passo a passo de cada criança e os percursos vividos pelo grupo.

Outro instrumento, instituído a partir de 2021, são as mini-histórias (FOCHI, 2019). Entendemos que são importantes para evidenciar as aprendizagens das crianças no espaço educativo. Para elaborar uma mini-história, é necessário uma escuta atenta e um olhar sensível à jornada da criança.

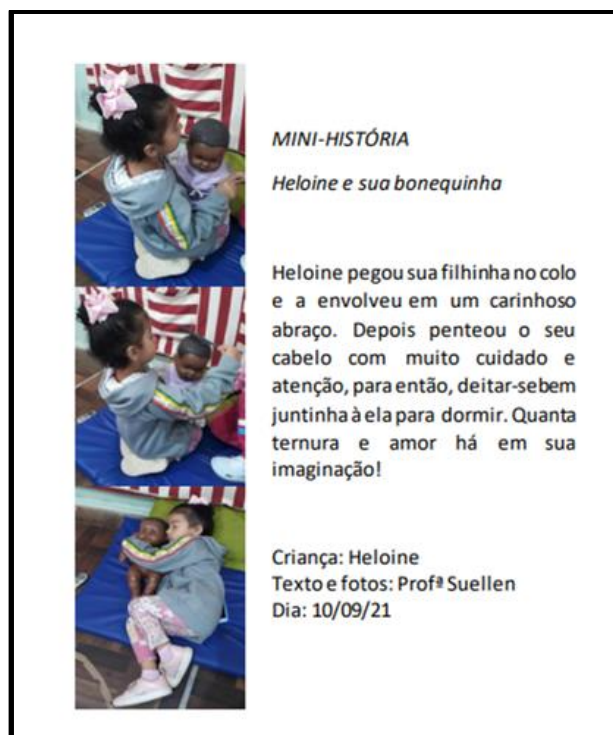


Foto 19 – Modelo de Mini-história

A partir de uma imagem, a professora faz um registro que torna especial o que passaria despercebido, de forma poética, de um episódio específico. Essas mini-histórias podem ser colocadas nas paredes internas do CEI, para a apreciação da comunidade escolar, ser enviada às famílias, a qualquer tempo, ou compor o material entregue a cada final de semestre, junto do parecer descritivo da criança.

### **3.5 A AVALIAÇÃO**

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Municipais, entende-se que avaliar na Educação Infantil é mobilizar corações e mentes, afeto e razão, desejos e possibilidades (2012). É também uma forma de dar identidade a quem avalia, normatizar sua ação, definir etapas e procedimentos escolares, mediar relações, determinar continuidades e rupturas e orientar a prática pedagógica. (DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS, 2012, p. 30).

A avaliação deve levar em conta o processo educativo, descrevendo o “antes”, o “durante”, o “sobre” e o “depois”. Dessa forma, as professoras e professores devem considerar as diferentes dimensões da relação educativa, focando sua atenção nos processos e não em seu resultado final, contemplando as diferentes linguagens e as individualidades das crianças.

A observação diária, com olhar sensível, é uma ferramenta para aperfeiçoar a sua prática pedagógica. Assim, o registro é uma estratégia fundamental para a reflexão dos modos como a criança se revela e demonstra os seus saberes.

Nesse sentido, o Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores compreende a avaliação como um amplo processo que oportuniza a análise dos pontos fracos e fortes, e o reajuste do trabalho, bem como a sua progressão.

### **Quais são os critérios para efetivar o processo de avaliação de qualidade?**

- Compreender a avaliação como instrumento de reflexão de sua prática pedagógica e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem;
- Acompanhar diariamente, através da observação a trajetória das crianças no ambiente escolar;
- Definir critérios de avaliação em conformidade com a faixa etária das crianças e as diretrizes curriculares.
- Registrar o processo de ensino aprendizagem por meio de fotografias, vídeos, textos, anotações, mini-histórias ou portfólios de atividades;
- Analisar todo material colhido no processo de registro, a fim de que ele se torne uma ferramenta para as tomadas de decisões;
- Observar constantemente referenciais teóricos, para que o processo avaliativo não corra o risco de cair no campo dos “achismos”, sem o necessário aprofundamento teórico;
- Elaborar relatório descritivo semestral, com o objetivo de informar às famílias sobre o desenvolvimento das crianças;
- Ter ciência de que o relatório descritivo trata-se de um documento que possui validade oficial e que será enviado às famílias, sendo

assim necessário, o cuidado no uso dos termos e o uso de uma linguagem clara e objetiva.

### **3.5.1 COMUNICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DAS CRIANÇAS: VÍNCULO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA**

Considerando que é um dever e um direito da família acompanhar o desenvolvimento da sua criança, nós aqui no CEI Pequenos Pensadores propomos formas para partilhar com as famílias cada passo do processo de aprendizagem, numa perspectiva de avaliação participativa e compartilhada. Para isso, dispomos de um facebook onde são postadas fotos e explicações a respeito das vivências e experiências, grupos de whatsapp onde estreitamos o laço família-escola e, juntamente com o relatório descritivo, é entregue o portfólio.

O portfólio é elaborado pelas professoras, de forma digital e coletiva, onde são feitos registros fotográficos, acompanhados de um pequeno texto, sobre as vivências e experiências da turma.

### **3.5.2 O PARECER DESCRITIVO**

O parecer descritivo é o resultado final dos processos educativos realizados. A periodicidade da Rede Municipal de Educação é semestral e narra



e comunica o percurso de aprendizagem e desenvolvimento da criança, a partir dos registros e observações feitos ao longo desse período. Ele é elaborado pela Professora Regente, a Professora de Hora Atividade e o professor de Educação Física, em conjunto.

A seguir citamos algumas sugestões para auxiliar a escrita do parecer descritivo:

1. Revisite vários textos e sugestões de pareceres, mas não esqueça de criar e seguir seu próprio caminho, não se prendendo a modelos de escrita de outras pessoas;
2. A escrita requer calma, tempo, escolha e planejamento. Antes de iniciar propriamente o texto, crie o seu próprio roteiro;
3. O texto deve ser objetivo, de fácil compreensão ao leitor/leitora, obedecendo rigorosamente as regras gramaticais da norma culta da língua portuguesa;
4. Utilize com sabedoria o tempo cronológico para os relatórios individuais. Determine, por exemplo, quantos relatórios individuais serão feitos por dia, escreva, revise o texto e veja se há alterações a serem feitas, antes de avançar aos próximos;
5. Como qualquer redação, não esqueça de seguir uma ordem, de início, meio e fim, isto é: introduza, desenvolva e conclua as suas ideias.
6. Observe se o parecer descritivo conta o processo da criança, como ela vive, se relaciona, interage com as propostas feitas, com os materiais disponibilizados, com os espaços e tempos da escola;
7. Atente-se aos conteúdos vividos na vida cotidiana e se os mesmos estão sendo evidenciados no texto, assim como as experiências com as diferentes linguagens;

8. Evidencie no texto a criança e com o quê, com quem, como e de que ela brinca;
9. Relate as escolhas e preferências da criança, evidenciando e valorizando seu processo de autonomia;
10. Descreva como a criança se relaciona com outras crianças e com os adultos;
11. Conte de que maneira a criança participa de atividades de atenção pessoal como alimentação, descanso, higiene;
12. Evidencie a intenção educativa e a ação da criança diante da mesma;
13. Use o nome da criança e evite apelidos, diminutivos, adjetivos, expressões pejorativas, julgamentos, ambiguidades e o uso de verbos que indicam estado permanente;
14. O texto deve comunicar e compartilhar com a família o trabalho pedagógico desenvolvido na escola;
15. Evite mensagens, saudações que não cabem nesse gênero de texto, por exemplo, feliz natal!, feliz ano novo!, sentirei saudades!, entre outros.
16. Evite comparações da criança com outras, com uma criança “modelo” ou com expectativas prévias sobre ela;
17. Fale sobre as mudanças que aconteceram no período, os avanços e as necessidades de maior atenção, assim como as intervenções feitas pelo professor ao longo do processo.

Fonte: Elaboração própria baseada na Proposta Curricular de Novo Hamburgo (2020)

### 3.5.3 Organização interna para a escrita dos relatórios avaliativos

No ano de 2019 a Secretaria da Educação convencionou na rede municipal que a escrita do relatório descritivo deve ser realizada pelos três professores responsáveis pela turma. Ou seja, regente, hora atividade e educação física.

Este encaminhamento requer que cada escola crie estratégias para reservar espaço e tempo de escrita. Especialmente pelo fato das dinâmicas escolares serem desafiadoras e as escolas de maneira geral não estarem preparadas para otimizar o, necessário, tempo das/dos professores se organizarem-se para esse fim.

No CEI Pequenos Pensadores, desde o ano de 2019 realizamos algumas tentativas para criar um tempo para que as professoras possam interagir, discutir e elaborar os registros. Estes tempos foram organizados dentro das possibilidades dos horários de hora atividade e educação física.

A partir do ano de 2023 os relatórios passam a ser em forma de portfólio onde os pais têm acesso pelo sistema do aluno online. Neste acesso consta todos os portfólios da professora regente, da professora de hora atividade e da professora de educação física.

#### 4. RECURSOS HUMANOS

O Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores”, para atender à sua clientela conta atualmente com vinte e um funcionários: seis professoras, um professor de educação física, quatro monitoras, uma monitora de secretaria, uma monitora de inclusão, uma diretora, uma Coordenadora Pedagógica, duas serventes de serviços gerais, um servente de serviços gerais manutenção, uma auxiliar de cozinha e uma merendeira.

#### 4.1 GESTÃO DO CEI

A equipe gestora do Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores” é formada pela direção e coordenação pedagógica. A função de direção é exercida pela professora Andréia de Modesti Pruner, nomeada pelo Prefeito Municipal, e a coordenação pedagógica é exercida por Marlina Oliveira Schiessl, nomeada por concurso público. O Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores” adota e defende uma gestão participativa, ou seja, conta com a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos; enfim, nos processos decisórios da escola. Quanto maior a participação, maiores são as possibilidades de acerto nas decisões a serem tomadas e efetivadas na escola.

Para auxiliar neste processo, o CEI possui o apoio da Associação de Pais e Professores - APP formada por nove integrantes, que compõem a diretoria e o conselho fiscal. A APP é eleita a cada dois anos em Assembleia Geral realizada no início do primeiro semestre letivo, e tem a finalidade de colaborar para o

aperfeiçoamento educacional, para a assistência ao escolar e para a integração escola comunidade. A APP do CEI “Pequenos Pensadores” se reúne normalmente a cada três meses com o intuito de participar das decisões relativas à organização e funcionamento escolar nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

Contamos também com o apoio do Conselho Escolar, composto por nove integrantes, com representantes dos pais e responsáveis, dos professores e dos funcionários. O Conselho Escolar tem a finalidade de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade escolar e local na gestão democrática, com funções deliberativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora.

O CEI também contempla em seu ideário, ações que vislumbram um contato mais aproximado entre escola e a comunidade familiar e social das crianças com as quais trabalha, pois considera que a responsabilidade de educar deve ser assumida por ambas, num trabalho integrado.

Entende-se que o papel da família não se limita somente em mandar seu filho à escola. É fundamental a sua participação na unidade. E para que esse contato aconteça é necessário abrir as portas para os pais e se fazer conhecidos, criando um vínculo de confiança. A escola também necessita conhecê-los.

Para tanto, planeja-se no início do ano letivo, ações que visem à participação e à integração da família na vida escolar da criança.

O primeiro contato acontece no ato da matrícula, na entrevista com os pais têm-se os primeiros dados sobre sua realidade, possibilitando conhecer as crianças por meio deles, visando uma melhor qualidade no trabalho pedagógico.

No decorrer do ano há no calendário previsto assembleias gerais, nas quais os pais têm conhecimento da proposta pedagógica e das normas gerais de funcionamento da escola; reuniões para avaliação do desenvolvimento infantil das crianças; confraternizações; palestras; dia da família na escola; entre outras atividades que favorecem o entrosamento entre pais e professores

A necessidade, portanto, de se intervir nesse vínculo é fundamental para que os pais dos alunos se envolvam no processo educacional de seus filhos, participando do cotidiano da aprendizagem da criança, conferindo-lhe um elo de proximidade, afetividade e segurança emocional, indispensável para o sujeito que aprende.

Quanto ao atendimento da demanda escolar, no período anterior a 2009, as datas de início e término das matrículas eram determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e aconteciam, respeitando a ordem de chegada dos pais ou responsáveis. Após esse período incidiam a qualquer tempo se houvesse vagas.

A partir de 2009, a política adotada pela Secretaria de Educação, foi a criação de uma Normativa, que dispõe sobre o procedimento de matrícula e rematricula dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e regulamenta o processo de seleção quando superada a oferta de vagas, no caso de crianças menores de quatro anos. Uma comissão, formada em todos os CEIs, analisará as fichas de pré-matrículas classificando as crianças que preencherão as vagas, tendo como base alguns critérios preestabelecidos. As pré-matrículas serão efetuadas pelos pais ou responsáveis, por meio da apresentação de cópias dos documentos e originais. As datas de início das pré-matrículas para atender à demanda no ano seguinte, serão determinadas pela Secretaria da Educação e após esse período, acontecerão a qualquer tempo.

Em 2016 foi instituído o Programa Fila Única<sup>1</sup> que estabelece novas diretrizes no processo de inscrição, matrícula, rematricula e transferências das crianças na Educação Infantil. Desde então, as matrículas das crianças atendidas na creche ficam condicionadas à prévia inscrição no Programa. Dessa forma, os inscritos são convocados para o preenchimento das vagas existentes, pela ordem cronológica da inscrição. Caso não existam mais vagas, elas continuam em uma lista de espera e podem ser convocadas durante todo o ano letivo.

#### 4.2 ORGANIZAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS DAS CRIANÇAS

O CEI Pequenos Pensadores atende, atualmente, aproximadamente 109 crianças na faixa etária de dois anos a seis anos e onze meses, distribuídas em seis turmas em regime de creche (integral e parcial). O horário de atendimento das turmas integral é das 7h30min às 17h e das turmas parciais 7h30 às 11h30

---

<sup>1</sup>Criado por meio da lei nº 3840, de 09 de março de 2015 e Decreto 7.875 de 30 de Setembro de 2016.

e das 13h às 17h. No entanto, para os pais que necessitam do atendimento antecipado ou prolongado, o CEI conta com o apoio de duas profissionais que atendem das 7h às 7h30 e das 17h às 17h30min.

O Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores adota a mesma divisão por faixa etária, contemplada nas disposições da Resolução nº 01/2009 do COMED de Brusque, art.14, ficando, dessa forma, organizada.

TURMAS	TURN O	FAIXA ETÁRIA ATENDIDA	Nº DE CRIANÇAS	Nº DE PROF(S) E MONITORAS
Infantil I	Integral	02 a 03 anos	20 crianças	01 professora 01 monitora
Infantil II – A	Integral	03 a 04 anos	22 crianças	01 professora 01 monitora
Pré – A	Parcial	04 anos a 05 anos	18	01 professora 01 monitora
Pré – B	Parcial	04 anos a 05 anos	13	01 professora 01 monitora
Pré II - A	Parcial	05 anos a 06anos	16	01 professora 01 monitora
Pré II - B	Parcial	05 anos a 06anos	20	01 professora 01 monitora

## 5.0 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Durante muito tempo, a Educação Especial funcionou como um sistema paralelo, não integrante do sistema geral da educação, criando-se um mito de que era muito difícil ensinar o educando com deficiência, justificando, dessa forma, a discriminação e a segregação das pessoas.

Porém, a mesma sociedade que separa e exclui é capaz de apurar o olhar e perceber na diversidade humana sua maior “riqueza”. Diante desse olhar, um novo conceito surge, chamado **Inclusão**. Nessa concepção, as diferenças humanas passam a ser vistas como um valor a ser assumido por todos e não como algo que inferioriza e diminui. A **pluralidade** e não a igualdade é a principal característica do ser humano.

Segundo Mantoan (1997, p. 47), a inclusão é o termo que se encontrou para definir uma sociedade que considera todos os seus membros como cidadãos legítimos.



A Declaração de Salamanca (1994) estabelece como princípio que as escolas do ensino regular devem ensinar todos os alunos, enfrentando a situação de exclusão das crianças com deficiência, das que trabalham ou vivem nas ruas, das superdotadas, das que vivem em desvantagem social e das que apresentam diferenças linguísticas, étnicas ou culturais.

Cada aluno tem sua própria história de aprendizagem (conjunto de saberes já construídos e aprendidos); características pessoais em seu modo de aprender. Há os que aprendem melhor por meio da via visual (leitura, filmes, observação etc.), há os que necessitam maior utilização do concreto, bem como os que já operam bem no nível abstrato.

Enfim, cada um é diferente do outro tanto em termos de características físicas, sociais, culturais quanto do funcionamento mental.

Sabe-se, também, que não há aprendizagem se não houver um ensino eficiente. Para que haja um ensino produtivo e eficiente, entretanto, há de se considerar as características e peculiaridades de cada aluno, que devem direcionar as respostas educacionais que o sistema dará a cada um e a todos os alunos. Flexibilizações Curriculares, portanto, são respostas educativas que devem ser dadas pelo sistema educacional, de forma a favorecer a todos os alunos e, dentre estes, os que apresentam deficiência;

- O acesso ao Currículo;
- A participação integral, efetiva e bem-sucedida em uma programação escolar tão comum quanto possível;
- A consideração e o atendimento de suas peculiaridades e especificidades, no processo de aprendizagem.

As especificidades revelam que tipos de estratégias, diferentes das usuais, são necessários para permitir que **todos os alunos**, participem integralmente das oportunidades educacionais, com resultados favoráveis.

Para atender ao conjunto de especificidades do alunado, o Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores realiza as seguintes ações:

A. Ao matricular uma criança portadora de deficiência física ou transtorno global do desenvolvimento, o CEI realiza entrevista entre a equipe pedagógica e a família, a fim de conhecer a criança, sua rotina e o trabalho que fora

desenvolvido até sua chegada ao CEI. Essas informações são imprescindíveis para iniciar o trabalho com a criança.

B. Na educação infantil é comum alguns transtornos serem detectados somente a partir da entrada da criança na escola, nesse caso a escola inicia os seguintes encaminhamentos:

I. Conversa com a família;

II. Encaminhamento ao Posto de Saúde;

III. Emissão de relatórios, com o objetivo de situar outros profissionais sobre o desenvolvimento da criança no ambiente escolar;

C. Ao ingressar na sala de aula, o professor regente tem a responsabilidade de realizar a observação e concomitante uma avaliação diagnóstica com o objetivo de detectar de onde se poderá partir o trabalho pedagógico, levando em consideração as especificidades das suas necessidades;

D. A criança terá o apoio de um monitor de inclusão;

### **O que é o Atendimento?**

É um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos específicos. As estratégias de trabalho levam em conta a necessidade de cada aluno, complementando e/ou suplementando a educação do ensino regular.

### **A quem se destina?**

Aos alunos com deficiência física, deficiência mental, alunos com surdez, cegueira, baixa visão, surdocegueira, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, regularmente matriculados na rede regular de ensino.

### **Onde Acontece?**

Nas escolas polo ou na modalidade de AEE itinerante. O AEE Itinerante consiste no deslocamento do professor de Educação Especial para o atendimento nas unidades escolares, que não têm sala multifuncional, mas que têm demanda que justifique o atendimento. A disponibilização do serviço leva em conta o número de alunos a ser atendido, ou a necessidade do atendimento, visto que, alguns alunos, em função de sua deficiência não conseguem se deslocar ao polo.

## **Quando Acontece?**

O AEE é realizado no período inverso ao da classe comum frequentada pelo aluno. Acontece duas vezes por semana, com duração de no mínimo uma hora por atendimento. Esse serviço **não substitui o ensino regular**, e a condicionalidade para sua participação é estar frequentando a Educação Básica.

O atendimento especializado em nossa unidade escolar é realizado pela professora do AEE da E.E.F. João Hassmann.

## **6 DISPOSITIVOS LEGAIS**

### **6.1 DOCUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS REFERENTES À EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Centro de Educação Infantil Pequenos Pensadores está embasado nos seguintes dispositivos legais: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9934/96), Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Diretrizes Curriculares Municipais. É dever de todos, o cumprimento das orientações e determinações previstas nos dispositivos acima citados.

### **6.2 ESTATUTO**

Este Centro de Educação Infantil possui o Estatuto da Associação de Pais e Professores (APP), o qual é composto por um conjunto de normas jurídicas que subsidiam as ações da Associação.

### **6.3 REGIMENTO INTERNO**

Contamos com o Regimento Interno elaborado pelos docentes e apresentado aos pais na primeira Assembleia Geral, o mesmo conta com normas que orientam o bom funcionamento desta instituição.

Anexo 2

### **6.4 CALENDÁRIO**

O calendário escolar é enviado pela SEME no início de cada ano letivo sendo reelaborado em assembleia geral pelo grupo gestor juntamente com os pais e a equipe de funcionárias. O mesmo contempla atividades em grupo, eventos, reuniões de pais, entrega de avaliações, entre outros. O Calendário anual de nossa instituição está em anexo neste PPP.

Anexo 1

## 6.5 PLANCON - Plano de Contingência

A pandemia do coronavírus isolou as pessoas em suas casas, fechou comércio, fronteiras entre países e também as escolas. Os pátios, antes tão barulhentos, ficaram silenciosos. As salas de aula, antes tão cheias de olhares curiosos e interações, foram preenchidas pelo vazio do distanciamento social. A realidade imposta pela situação de pandemia impossibilitou a manutenção da rotina de todos os sistemas de ensino. O fechamento temporário das escolas e a substituição das aulas presenciais por atividades remotas também se constituíram em ações das escolas para o enfrentamento da pandemia.

Diferente das demais medidas sanitárias aplicadas aos diferentes segmentos econômicos e prestação de serviços, a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC fixou critérios a serem adotados para o retorno das atividades presenciais nas Unidades Escolares. A Portaria Conjunta determinou que cada município do território catarinense elaborasse o Plano de Contingência Municipal para a Educação nos moldes do modelo do Plano Estadual de acordo com todas às condutas estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas. A portaria também determinou a instituição do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 específico para a Educação.

O **Comitê Municipal** de Retorno Das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Brusque foi instituído pelo Decreto nº 8,723, de 11 de setembro de 2020. O documento que ora apresentamos é resultado do trabalho em equipe, de grande dedicação e estudo. Os responsáveis de diferentes segmentos da sociedade e envolvidos no contexto de educação do Município se dispuseram integralmente na discussão e construção coletiva que resulta neste PLANCON-EDU/MUNICIPAL. Documento que orientará as unidades escolares nas definições de seus planos e protocolos específicos.

O retorno das atividades presenciais nas unidades escolares, quer sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou outras, independente da modalidade de ensino, somente será possível mediante a anuência das autoridades sanitárias e a homologação do Plano de Contingência Escolar pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19. O PLANCON-EDU/ESCOLAR deve apresentar ações e estruturas adequadas que garantam o retorno seguro de estudantes, servidores e toda comunidade escolar.

Entre tantos desafios que enfrentamos no dia a dia na escola, a COVID-19 foi e está sendo a mais difícil de lidar e estamos trabalhando intensamente para buscar soluções.

Acreditamos que as crises mundiais nos mostram ao longo da história que é possível reinventar e inovar diante de uma nova realidade. Vamos juntos superar mais esse desafio que se instaura e honrar nosso compromisso de promover uma educação de qualidade.

O PLANCON do CEI está disponível no link: [https://drive.google.com/file/d/1X29qGHxI2yZhFTN4KPlx2QTCbN8pFE\\_/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1X29qGHxI2yZhFTN4KPlx2QTCbN8pFE_/view?usp=sharing)

## REFERÊNCIAS

BETINI, Geraldo Antonio. **A construção do projeto político pedagógico da escola.** EDUC@ção-Rev. Ped- UNIPNHAL- Esp. Sto. do Pinhal- SP, v 01,n03, jan./dez. 2005

BARBOSA, I. G. **Pré-escola e formação de conceitos: uma versão sócio-histórico-dialética.** 1997. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação, São Paulo.

RASIL. Ministério da Educação. **Brincadeira e interações nas diretrizes curriculares para a educação infantil: manual de orientação pedagógica.** MEC, SEB, 2012.

NEGRINE, Airton. **Aprendizagem e desenvolvimento infantil.** Porto Alegre, RS: Propil, 1994.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil.** Brasília, 2010.

PREFEITURA DE BRUSQUE: Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes Curriculares Municipais.** Brusque, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: DF, 2009a.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: DF, 2017

FOCHI, P. Afinal, o que os bebês fazem no berçário? Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre: Penso, 2015.

FOCHI, Paulo Sergio. Planejar para tornar visível a intenção educativa. Porto Alegre: Revista Pátio Educação Infantil, n. 45, p. 4 – 7, out./dez., 2015b.

Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Documentação Pedagógica: concepções e articulações - caderno 1. Organização: Paulo Sergio Fochi. Brasília: MEC / UNESCO, 2018.

Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Documentação Pedagógica: concepções e articulações - caderno 2. Organização: Paulo Sergio Fochi. Brasília: MEC / UNESCO, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: DF, 2009a.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: DF, 2017

FOCHI, P. Afinal, o que os bebês fazem no berçário? Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre: Penso, 2015.

FOCHI, Paulo Sergio. Planejar para tornar visível a intenção educativa. Porto Alegre: Revista Pátio Educação Infantil, n. 45, p. 4 – 7, out./dez., 2015b.

Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Documentação Pedagógica: concepções e articulações - caderno 1. Organização: Paulo Sergio Fochi. Brasília: MEC / UNESCO, 2018.

Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Documentação Pedagógica: concepções e articulações - caderno 2. Organização: Paulo Sergio Fochi. Brasília: MEC / UNESCO, 2018.

## **ANEXOS**

### **1. CALENDÁRIO ESCOLAR**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEME 2024

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

29 - Retorno Pedagógico e administrativo  
29 a 31 - Planejamento Interno/Organização espaços

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

**12 Dias Letivos**  
1 a 9 - Planejamento/ Formação  
12 - Carnaval - Feriado  
13 - Carnaval - Recesso  
14 - Início das aulas  
14 - Início do 1º trimestre

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

**20 Dias Letivos**  
4 a 8 - Semana de Combate à violência à mulher  
8 - Dia Internacional da mulher  
18 a 22 - Semana da água  
20 - Postagem dos dados do diagnóstico de alf  
28 - Dia do Monitor Escolar  
28 - Postagem do Planejamento Anual  
28 - Postagem Carta de Intenções Ed. Infantil  
29 - Sexta-feira Santa - Feriado  
31 - Páscoa

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

**22 Dias Letivos**  
2 - Dia Mundial do Autismo/mês de consciêti  
3 - Dia da merendeira  
15 a 19 - Semana da Literatura Infantil  
18 - Dia de Monteiro Lobato

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**19 Dias Letivos**  
1 - Dia do trabalhador  
6 a 10 - Semana família- Edição dia das Mães  
13 - Conselho de Classe -Parada pedagógica EI  
13 a 17 - Sem.de Conscientização Alergia alimentar  
17 - Encerramento do 1º trimestre  
20 - Início do 2º trimestre  
27 a 29 - Entrega de Boletins/ Relatórios - 1º trim  
30 - Corpus Christi  
31 - Recesso

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**20 Dias Letivos**  
3 a 7 - Semana do meio ambiente  
5 - Dia Mundial do Meio ambiente  
6 - Postagem da avaliação do Aprende+Brusque

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

**15 Dias Letivos**  
1 a 5 - Sondagem Pedagógica  
15 - postagem dos dados do diagnóstico de alf  
18 a 20 - Recesso Alunos  
18 a 19 - Formação Continuada  
22 a 26 - Recesso servidores

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**22 Dias Letivos**  
4 - Aniversário de Brusque  
5 a 9 - Semana família- Edição dia dos Pais  
10 - Postagem Carta de Intenções ED. Infantil  
22 - Dia do Coordenador Pedagógico  
26 a 30 - Semana da Inclusão e Diversidade

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

**21 Dias Letivos**  
2 a 6 - Conselho de Classe -Parada pedagógica EI  
2 a 6 - Semana da Pátria  
6 - Término 2º trimestre  
7 - Independência do Brasil  
9 - Início do 3º trimestre  
16 a 20 - Entrega de Boletins/Relatórios - 2º trim  
21 - Dia da árvore  
25 a 29 - Semana ODS  
27 - Postagem da avaliação do Aprende+Brusque

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**22 Dias Letivos**  
1 a 11 - Resgate da Cultura Germânica  
1 a 31 - Saúde e Segurança nas escolas  
15 - Dia do Professor  
16 - Dia Mundial da Alimentação Saudável  
28 - Dia do Servidor Público  
29 - Dia Nacional do Livro

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

**19 Dias Letivos**  
4 a 8 - Rematrículas  
12 - Dia do Gestor escolar  
15 - Proclamação da República  
16 - Dia Nac. da Atenção à Dislexia (Semana)  
18 a 22 - Novas matrículas  
20 - Dia Nacional da Consciência Negra  
20 - Dia da Consciência Negra  
25 a 30 - Sondagem Pedagógica  
29 - Postagem dos dados do diagnóstico de alf

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**10 Dias Letivos**  
2 a 6 - Conselho de Classe -Parada pedagógica EI  
10 - confraternização 9º ano  
11 - Postagem da avaliação do Aprende+Brusque  
13 - Término do ano letivo/último dia de aula  
16 - Entrega das Boletins/ Relatórios  
18 - Último dia de trabalho

Total de 201 dias letivos

1º Trimestre 65 dias

2º Trimestre 70 dias

3º Trimestre 66 dias

## 2. REGIMENTO INTERNO



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS PENSADORES

Rua: Nicolau Hassmann, 177 Bairro: Guarani/ Brusque - SC

CEP: 88350-665 Telefone: (47) 3351-2147

E-mail: [ceipp@educacao.brusque.sc.gov.br](mailto:ceipp@educacao.brusque.sc.gov.br)

### **REGIMENTO**

### **ESCOLAR**

**BRUSQUE – SC, 2024**

## SUMÁRIO

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	03
CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE E INSTITUIÇÃO LEGAL .....	03
CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS.....	03
CAPÍTULO III DAS FINALIDADES.....	03
TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	04
CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO.....	04
CAPÍTULO II DA DIREÇÃO.....	05
CAPÍTULO III DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS.....	06
SEÇÃO I DO COORDENADOR PEDAGÓGICO.....	06
SEÇÃO II DO CORPO DOCENTE.....	09
SEÇÃO III DOS MONITORES II E DE INCLUSÃO.....	12
SEÇÃO IV DO PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	12
CAPÍTULO IV .....	15
SEÇÃO I DAS AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS.....	15
CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO.....	16
SEÇÃO I DOS DIREITOS.....	16
SEÇÃO II DOS DEVERES.....	17
CAPÍTULO VI DO CORPO DISCENTE.....	18
SEÇÃO I DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS.....	18
SEÇÃO II DOS DEVERES DAS CRIANÇAS.....	19
TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA.....	20
CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CEI.....	20
CAPÍTULO II DO CURRÍCULO.....	21
CAPÍTULO III DOS PROJETOS E PASSEIOS DE ESTUDOS.....	21
CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	21
SEÇÃO I DA AVALIAÇÃO.....	21
TÍTULO IV DO REGIMENTO ESCOLAR.....	22
CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR.....	22
CAPÍTULO II DA MATRÍCULA.....	22
SEÇÃO I DA TRANSFERÊNCIA.....	23
SEÇÃO II DA ADAPTAÇÃO.....	23
SEÇÃO III DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA.....	23
TÍTULO V DO REGIMENTO DISCIPLINAR.....	23
CAPÍTULO I DO CORPO DISCENTE.....	23
CAPÍTULO II DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO.....	24
TÍTULO VI DAS ENTIDADES E ÓRGÃO DE DECISÃO.....	25
CAPÍTULO I DA ASSEMBLEIA GERAL.....	25
CAPÍTULO II DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES.....	25
CAPÍTULO III DO CONSELHO ESCOLAR.....	25
TÍTULO VII DO REGISTRO, ESCRITURAÇÃO E ARQUIVOS ESCOLARES.....	25
CAPÍTULO I DA FORMA E OBJETIVOS.....	25
CAPÍTULO II DA INCINERAÇÃO.....	26
TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E INSTITUIÇÃO LEGAL

Art. 1º - O CEI Pequenos Pensadores , localizada à Rua: Nicolau Hassmann,177, Bairro: Guarani na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, integra a Rede Municipal de Ensino de Brusque.

§ 1º - O prédio onde atualmente funciona o Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores” foi construído pela Prefeitura Municipal de Brusque, em parceria com a comunidade do Guarani, no período de 1991 e 1992, cuja finalidade é atender às crianças da educação infantil, oriundas dos bairros Guarani, Rio Branco e Varginha. No entanto, ele serviu inicialmente para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Escola de Educação Básica “João Hassmann” por causa da construção do CAIC (Centro de Atenção Integral à Criança), que aconteceu nos anos de 1994 a 1996. Após a conclusão do CAIC, o prédio ficou disponível para atender somente à Educação Infantil, alunos de quatro anos a seis anos e 11 meses, que era vinculada à Escola de Educação Básica “João Hassmann”, como parte integrante da Educação Básica.

A partir de 2004, a Educação Infantil iniciou suas atividades independentes da Escola de Educação Básica “João Hassmann”, com a denominação de CEI “João Hassmann”, pois ainda não havia o decreto de criação. Nesse ano, o CEI atendeu a 141 crianças, com idade de três a seis anos, nos períodos matutino e vespertino, contando com 20 funcionários: cinco professoras de turma, duas professoras do projeto Apoio Pedagógico, dois professores do projeto de Inglês, dois professores de Educação Física, duas professoras do projeto Recreativa, cinco serventes/merendeiras, uma diretora e uma auxiliar de secretaria.

Houve a necessidade de transformar o refeitório em sala de aula para atender à demanda. O refeitório foi transferido para a varanda do CEI. A diretora, na ocasião, era a professora Keli Regina Coelho Rosa, que permaneceu no cargo até dezembro de 2008, e a auxiliar de secretaria, a professora Silvia Decker Teixeira.

A partir do dia 23 de março de 2005, por meio do decreto de criação nº 5.392/05, o CEI passa a ser chamado de Centro de Educação Infantil “Pequenos Pensadores”. A escolha desse nome surgiu por sugestões dadas pelos pais, alunos e funcionários e do voto direto, em Assembleia Geral. Em seguida, instituiu-se uma representação de pais e professores denominada Associação de Pais e Professores - APP que passaram a participar das decisões e organização das atividades do CEI na comunidade. No entanto, a APP somente foi registrada no Cartório de Títulos e Documentos no ano de 2009.

A partir de 2006, o CEI iniciou o atendimento em regime de creche, atendendo à turma do Maternal II (dois a três anos) em período integral, e às demais turmas em período parcial.

A partir do ano de 2006 instituiu-se a gestão escolar que inicialmente era composta de direção escolar, orientadora/coordenadora pedagógica e auxiliar de secretaria. Em 2009, o CEI foi dirigido por Sílvia Decker Teixeira; de 2010 à 2015 foi dirigido por Beatriz Brigitte Borchardt Grisa; de 2015 à 2019 assumiu a direção Rosana de Oliveira Müller; em janeiro de 2020 e 2021 e 2022 Andréia de Modesti Pruner assumiu a direção do CEI Pequenos Pensadores; em janeiro de 2023 Denise Tatiane Bittencourt; em Julho 2023 Keli Regina Coelho Rosa até janeiro de 2024; em 2024 teve o processo de escolhas de diretores e Francieli Camargo assumi o CEI por quatro anos.

Em 2011, foi formada mais uma turma de creche atendendo também às crianças de

três a quatro anos em regime integral – Infantil II. A partir de então, o CEI passou a atender, além de duas turmas em período integral, mais seis turmas em período parcial. Por falta de espaço físico, a turma da pré-escola era atendida em uma sala de aula cedida pela Escola João Hassmann, mas sob a responsabilidade do CEI. No entanto, a partir de fevereiro de 2014, a turma da pré-escola passa sob a responsabilidade da Escola de Educação Básica João Hassmann. Em 2014, o CEI atendia a cento e vinte crianças, destas quarenta em período integral e oitenta em período parcial.

A Hora Atividade que foi instituída pela Lei 11.738/2008 é prevista para que os professores destinem em limite máximo 1/3 da sua carga horária para organização e planejamento do trabalho pedagógico. A hora atividade na rede municipal de Brusque passou a ser implementada de maneira gradativa a partir de sua criação sendo consolidado no ano de 2015 quando recebemos duas professoras para desempenhar essa função.

Em 2018, o Infantil III (atual Pré I) passou a ser atendido na Escola de Educação Básica João Hassmann e o CEI Pequenos Pensadores continuou atendendo à faixa etária de 1 ano a 3 anos e 11 meses, divididos em turmas de Berçário II, Infantil I e Infantil II.

Em 2024, o Pré II da Escola de Educação Básica João Hassmann passou a ser atendida no CEI Pequenos Pensadores e passa a atender as turmas do Infantil I até o Pré II. No presente momento nosso CEI Pequenos Pensadores atende uma média de 112 crianças de dois anos à seis anos de idade.

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 4º - A Unidade Escolar se propõe a ser um espaço social onde ocorra a reflexão sobre o conhecimento historicamente produzido e onde a criança aprende a entender a socializar com perspectivas de transformação.

Art. 5º - A proposta é de uma escola com base nos seguintes princípios:

- Participativa e de qualidade;

- Espaço de desenvolvimento das crianças;
- Valorização do profissional, propiciando condições de trabalho e participação e aperfeiçoamento;
- Valorização da história e cultura das diversas etnias;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

## CAPÍTULO III

### DAS FINALIDADES

Art. 6º - A Unidade Escolar tem por finalidade atender o disposto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Sistema Municipal de Ensino, no Estatuto da Criança e do Adolescente; atendendo os níveis de ensino: Educação Infantil – pré-escola e creche.

I- CEI Pequenos Pensadores atendendo crianças de 2 anos e 11 meses e 29 dias à 6 anos e 11 meses e 29 dias.

Art. 7º - A Unidade Escolar oferecerá aos seus discentes, educação com base nos princípios emanados da Constituição Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e demais disposições legais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Proposta Municipal de Educação de Brusque.

## TÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

#### CAPÍTULO I

#### DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º - A organização escolar compreende todos os órgãos necessários ao funcionamento da Unidade Escolar.

Art. 9º - A organização escolar abrangerá os seguintes serviços:

I – Direção

II- Coordenador Pedagógico

III-Monitor II

IV- Corpo docente

V- Funcionários (Monitores e Agentes de serviços gerais)

VI-Corpo discente

## CAPÍTULO II

### DA DIREÇÃO

Art. 10º - A Direção será exercida por um Diretor de Escola.

Art. 11º - Compete aos Diretores:

- Coordenar, planejar e acompanhar a execução do Projeto Político pedagógico junto à comunidade escolar;
- Planejar, executar, avaliar os desdobramentos e encaminhamentos, de forma permanente: das reuniões pedagógicas, reuniões de pais, de planejamento, grupos de estudos, projetos, estágios diferentes e outras ações que se fizer necessário; • Propiciar a discussão junto aos pais, equipe pedagógica e professores, sobre o processo de desenvolvimento Infantil, visando o acompanhamento, discussão e encaminhamentos necessários;
- Coordenar, planejar, executar, acompanhar e avaliar de forma permanente, o plano de ação integrada da equipe pedagógica frente ao projeto político pedagógico da unidade escolar;
- Estimular, participar de cursos, seminários, encontros, reuniões e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento de sua função; • Desenvolver o trabalho de direção, considerando a ética profissional; • Coordenar o processo de discussão e articulação do currículo junto à comunidade escolar, sendo o mediador das ações do Projeto Político pedagógico; • Comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus tratos, negligência e abandono de crianças em sua comunidade escolar;
- Aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas e pedagógicas emanadas da SEME e Conselho Municipal de Educação;



- Cumprir e fazer cumprir as determinações legais estabelecidas pelos órgãos competentes, bem como comunicar a administração de ensino às irregularidades das Unidades Escolares, bem como aplicar medidas saneadoras;
- Coordenar e manter o fluxo de informações entre a unidade escolar e a SEME. • Viabilizar o acesso e a permanência DAS CRIANÇAS em idade escolar, inclusive os portadores de necessidades especiais;
- Propor e discutir alternativas objetivando a redução dos índices de evasão consolidando a função social da escola.

### CAPÍTULO III

#### DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

Art. 12º - Constituem serviços técnico-pedagógicos: coordenador pedagógico,

Professor Regente, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Monitor-

II- Monitor II DE Educação Inclusiva – Professor Auxiliar.

#### SEÇÃO I

##### DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 13º - São atribuições do Coordenador Pedagógico:

- Articular e coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar, os princípios metodológicos, os procedimentos didáticos, as concepções de conhecimento e de avaliação, entre outros.
- Assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto a garantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno.
- Participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do processo ensinoaprendizagem.
- Assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Parâmetros Curriculares Nacionais como referência da proposta pedagógica da escola.
- Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar

contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados à legislação vigente.

- Acompanhar e avaliar o plano de trabalho do professor, de acordo com a proposta pedagógica da escola.
- Avaliar com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas.
- Planejar e coordenar em conjunto com a Direção, as atividades escolares no que concerne ao calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros.
- Planejar e coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno.
- Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de Conselho de Classe e com a comunidade escolar, objetivando a melhoria constante do processo ensino aprendizagem.
- Mediar conflitos disciplinares entre professores e alunos de acordo com as normas de convivência da escola e da legislação em vigor, levando ao conhecimento da Direção quando necessário, para os encaminhamentos cabíveis.
- Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos, promovendo-lhes orientações e ao seu representante legal, encaminhando os casos que se fizerem necessários aos órgãos competentes.
- Acompanhar e registrar as decisões referentes ao atendimento feito ao aluno, quanto ao seu rendimento escolar, como analisar, discutir e avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem, redefinindo em conjunto com o professor.
- Coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, realizando reuniões de Conselho de Classe, com o intuito de discutir soluções e sugerir mudanças no processo pedagógico.
- Estimular e orientar o professor na realização de auto avaliação e avaliações bilaterais com seus alunos.
- Ministrando curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente, realizando-as em serviço, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos profissionais.
- Assegurar a regularidade da vida escolar do aluno. Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente.
- Coletar e atualizar o acervo da legislação em vigor.
- Assegurar a autenticidade, guarda, preservação e o sigilo de todos os documentos que

tramitam no estabelecimento de ensino. Participar dos cursos de formação, simpósios, congressos, seminários e outros, a fim de buscar enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional.

- Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, por meio das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente as suas funções.
- Levantar dados acerca da contextualização histórica da escola, das famílias envolvidas, buscando informações sobre as necessidades educacionais e sociais, caracterizando o perfil dos alunos, com o objetivo de fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais da sua unidade escolar.
- Buscar apoio com os profissionais especializados possibilitando ao corpo docente atuar com portadores de necessidades especiais, visando o atendimento com qualidade.
- Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico, bem como organizar grupos de estudo, orientando atividades interdisciplinares, de modo a promover formação contínua dos educadores (professores e/ou funcionários).
- Propor à Direção a infraestrutura necessária para a escola, a fim de atender alunos com necessidades especiais.
- Sugerir à Direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz.
- Promover ações, em articulação com a Direção, que estimulem a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, de informática, laboratório, sala de leitura, biblioteca e outros.
- Elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional.
- Estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo

trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.
- Organizar e manter atualizada a memória histórica da escola. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Substituir a Direção, quando necessário e devidamente delegado.
- Demais previstas no Plano de Cargos e Salários Lei nº 147 de 25/09/2009

## SEÇÃO II DO CORPO DOCENTE

Art. 14º - Compete ao Corpo Docente: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola.

- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente.
- Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente.
- Cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos.

- Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros, a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico.
- Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do respectivo desenvolvimento perceptivomotor.
- Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a respectiva realização.
- Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, pelas pesquisas e plano de ação, de modo a atender às normas preestabelecidas.
- Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção.
- Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros.
- Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico.
- Manter permanentemente contato com pais e alunos, com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno.
- Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.
- Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente.
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia na qual está lotado.

- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Demais previstas no Plano de Cargos e Salários Lei nº 147 de 25/09/2009 SEÇÃO III

## DOS MONITORES II E DE INCLUSÃO

Art. 15º - Compete ao Monitor II e de Inclusão:

- Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças;
- Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança;
- Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação;
- Manter-se junto às crianças durante todo o tempo de atendimento, evitando se ausentar sem a devida comunicação à professora da sala;
- Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertencentes às crianças;
- Acompanhar as crianças nas suas necessidades básicas e no período de repouso, mantendo-se alertas a todos os fatos e acontecimentos da sala;
- Informar à professora regente, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com a criança;
- Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhamento, garantindo a acessibilidade no espaço escolar ou em passeios e visitas de estudo;
- Demais previstas no Plano de Cargos e Salários Lei nº 165 de 28/03/2011 .

## SEÇÃO IV

### DO PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 16º – Compete aos professores da sala multifuncional:

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente.
- Ministras aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente.
- Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos.
- Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico.
- Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo motor dos mesmos.
- Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo.
- Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas.
- Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades

específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção.

- Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros.
- Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico.
- Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno.
- Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.
- Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente.
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Demais previstas no Plano de Cargos e Salários Lei nº 147 de 25/09/2009

## CAPÍTULO IV

### SEÇÃO I DAS AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 18º - Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:



- Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, mediante a respectiva limpeza e conservação, mantendo-os em condições de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros;
- Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que põem em risco a vida delas quando atuando em escolas e/ou creches.
- Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho;
- Preparar e servir café, contribuindo com o bem-estar dos indivíduos;
- Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, por meio do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como pelo seu correto uso e conservação;
- Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda ou solicitação do superior imediato.
- Demais previstas no Plano de Cargos e Salários Lei nº 147 de 25/09/2009

## CAPÍTULO V

### DOS DIREITOS E DEVERES

#### DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

##### SEÇÃO I DOS DIREITOS

Art. 19º - Os professores, especialistas e funcionários, além das prerrogativas que lhes são asseguradas pelas leis vigentes, terão os seguintes direitos:

- Requisitar o material que julgar necessário ao desempenho de suas funções, dentro das possibilidades da Escola;

- Utilizar-se da Biblioteca Municipal para estudos e atualização conforme seu regimento;
- Utilizar as dependências e instalações da Escola necessária ao exercício de suas funções;
- Opinar e propor programas e materiais didáticos;
- Propor medidas que objetivem ao aprimoramento de métodos de ensino e instrumentos de avaliação;
- Participar das discussões, da elaboração, da execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Participar de cursos, reuniões, eventos e similares que promovam seu aperfeiçoamento pessoal;
- Seguir os critérios elaborados e estabelecidos pelo grupo para escolha de turma, sendo que a escolha do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS PENSADORES, deverá ser respeitado tempo de efetivação, normatizado pela Secretaria Municipal de Educação de Brusque.
- Conforme a Lei deverá ser respeitada a quantidade de crianças dentro do espaço físico da sala contabilizando com os móveis;
- Discutir e elaborar conjuntamente o Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Utilizar-se dos Serviços Técnico Pedagógicos e administrativos para o melhor desempenho de suas atribuições;
- Ter conhecimento de todo documento enviado para secretaria que envolva seu nome e assiná-lo como está ciente.

## SEÇÃO II DOS DEVERES

Art. 20º - Além de outras obrigações legais compete aos professores, especialistas e funcionários:

- Manter assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos ou faltas no prazo de 24 horas; Comunicar a falta das crianças quando estas forem contínuas e sem justificativa;
- Comunicar atitudes indisciplinadas;
- Zelar pela economia e conservação do material que for confiado à sua guarda e uso;
- Participar da organização de atividades previstas no Calendário Escolar;

- Cooperar para a disciplina geral da Unidade Escolar;
  - Acatar decisões deliberadas em grupo;
  - Ter ética profissional, guardando sigilo sobre assuntos da Escola;
  - No caso de falta das crianças ou por ocasião de atividades extraclases, permanecerem na escola, cumprindo atribuições pertinentes ao seu serviço;
  - Trazer atestado médico para justificar sua ausência, no prazo de 24 horas;
  - Entregar em prazo determinado, qualquer documento ou material que lhe for solicitado;
  - Manter atualizados registros de atividades escolares desenvolvidas, em documento apropriado, no âmbito de sua competência;
  - Apresentar no início do ano letivo o plano de ensino articulado com o Projeto Político Pedagógico;
  - Manter atitude democrática e compromissada com a educação propiciando ao educando a livre expressão e a aquisição do conhecimento científico;
  - Avaliar, com os educandos, os resultados dos trabalhos, provas, pesquisas e outras atividades, refletindo sobre as dificuldades encontradas, na busca de possíveis soluções;
  - Comparecer às reuniões para as quais fora convocado a participar, dentro da carga horária de trabalho;
  - Manter a ordem e a disciplina em seu espaço de trabalho;
  - Atender aos pais, quando solicitado;
  - Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua ação, as disposições do presente regimento.

## CAPÍTULO VI

### DO CORPO DISCENTE

Art. 21º – O Corpo Discente é constituído por todas as crianças regularmente

matriculadas na educação básica na Unidade Escolar.

## SEÇÃO I DOS

### DIREITOS DAS CRIANÇAS

Art. 22º – Constituirão direitos das crianças:

- Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer;
- Igualdade de condição para o acesso e permanência na escola;
- Aquisição do conhecimento historicamente produzido;
- Tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e funcionamento da Unidade Escolar;
- Receber informações sobre os diversos serviços oferecidos pela Unidade Escolar;
- Fazer uso dos serviços e dependências escolares de acordo com as normas estabelecidas pela Unidade Escolar;
- Utilizar-se das instalações e dependências da escola que lhes forem necessárias para executar atividades pedagógicas, cumprindo as normas estabelecidas;
- Participar de atividades de cunho educativo, cívico, artístico, cultural, recreativo, respeitadas as disposições deste regimento;
- Contar com: a pontualidade do professor, o preparo eficiente das aulas, acolhimento e compreensão de seus educadores, acompanhamento do regente de turma e da Coordenação Pedagógica;
- Receber ao final de cada período letivo, o relatório avaliativo correspondente ao seu desempenho escolar e frequência com atendimento oportuno aos pais;
- Reivindicar o cumprimento da carga horária prevista na grade curricular;
- Ser tratada com respeito, atenção e humanidade pela direção, professores, equipe

pedagógica, funcionários e colegas;

- Requerer matrícula, transferência ou cancelamento de matrícula através do pai, mãe ou responsável;

## SEÇÃO II

### DOS DEVERES DAS CRIANÇAS

Art. 23º – Constituirão deveres das crianças com o auxílio de seus pais ou responsáveis:

- Cumprir as disposições deste regimento escolar no que lhe couber;
- Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares;
- Trazer diariamente sua agenda escolar, quando adotada, que é seu documento de identificação, não podendo rasurá-la;
- Participar das atividades programadas e desenvolvidas pela Unidade Escolar;
- Justificar ausência, mediante atestado médico ou declaração do pai, mãe ou responsável;
- Comprometer-se com a organização e apresentação do material escolar necessário;
- Entregar livros e revistas do acervo da biblioteca em tempo determinado;
- Entregar atividades solicitadas no tempo determinado pelo professor;
- Não se ausentar da sala de aula sem a autorização do professor;
- Não se ausentar da escola sem a autorização dos pais e direção, devidamente registrada na agenda escolar;
- Entregar aos pais ou responsáveis as comunicações enviadas pela escola e devolvê-las assinadas;
- Manter e promover a solidariedade com os colegas, professores, direção e demais funcionários, tratando-os com o devido respeito e acatando a autoridade que representa cada membro da Unidade Escolar;
- Não se envolver em brigas ou qualquer ato de violência dentro da Escola ou nas suas imediações;
- Usar roupas e calçados adequados para as aulas diárias e à prática de Educação Física;

- Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e equipamentos, colaborando com a limpeza e organização do ambiente escolar;
- Não produzir danos materiais a Unidade escolar e aos colegas ou funcionários. Caso ocorram danos, os responsáveis serão comunicados para possíveis indenizações ou reparos necessários;
- Responsabilizar-se por todos os seus pertences pessoais;
- Não utilizar aparelhos eletrônicos como: celular, tablet, mini-game e similares que interfiram no desenvolvimento das atividades escolares. A escola não se responsabilizará pelo extravio de eletrônicos e/ ou objetos e brinquedos que não façam parte do material escolar solicitado, trazidos para a escola sem autorização;
- Respeitar a integridade física e moral de todos os membros da Unidade Escolar;
- Encaminhar-se à secretaria do CEI, coordenação ou direção quando chegar atrasado ou necessitar sair antecipadamente para assinatura de autorização de entrada ou saída. a criança só poderá ausentar-se antes do horário, com a autorização da direção/equipe pedagógica.
- É proibido fumar, usar drogas ou consumir bebida alcoólica nas dependências da escola;
- Não é permitido trazer comidas e lanches externos, sem autorização do CEI; nem permanecer na sala de aula durante o lanche, parque ou outras atividades externas sem autorização docente;
- A criança não participará de passeios de estudo sem autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

### TITULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

##### CAPÍTULO I

#### DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CEI

Art. 24º – A unidade escolar oferecerá educação básica no nível de creche e pré-escola, no período diurno com autorização dos órgãos competentes, ou conforme legislação vigente.

## CAPÍTULO II

### DO CURRÍCULO

Art. 25º – O Ensino de educação básica será organizado em conformidade com a Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único – A organização curricular obedecerá à legislação vigente.

## CAPÍTULO III

### DOS PROJETOS E PASSEIOS DE ESTUDO

Art. 26º - A escola desenvolverá projetos pedagógicos e passeios de estudo visando aprimorar os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Os projetos e passeios estarão de acordo com o projeto político pedagógico.

## CAPÍTULO IV

### DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Art. 27º – A avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá estar expressa no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e seguirá orientações da legislação vigente.

## SEÇÃO I

### DA AVALIAÇÃO

Art. 28º – A avaliação é um elemento dinâmico, reflexivo e que visa identificar os avanços e dificuldades presentes no processo de desenvolvimento infantil e aquisição/construção do conhecimento historicamente produzido. Assim a avaliação é mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de

promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; conforme legislação vigente.

Art. 29º – Será considerada na avaliação de acordo com a legislação vigente: § 1º Frequência anual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total das horas letivas para todas as crianças.

## TÍTULO IV

### DO REGIME ESCOLAR

#### CAPÍTULO I

#### DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 30º – O calendário escolar a ser elaborado de forma participativa, deverá estar em consonância com as determinações da Secretaria Municipal de Ensino.

Art. 31º – O calendário escolar, de acordo com as orientações dos órgãos normativos fixará:

- I – Início e término do ano letivo;
- II – Dias de planejamento e/ou replanejamento;

#### V - PLANCON

À atual ameaça relacionada com a COVID-19 e considerando a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação). A Comissão Escolar responsável pelas discussões e elaboração do Plano de Contingência se reuniram no CMEI para construção do plano a partir da análise e discussão das diretrizes. O grupo envolveu todas



as professoras para discutir questão do distanciamento social, o uso de máscaras em tempo integral e as dificuldades de manter as medidas sanitárias. As professoras realizaram as discussões com relação aos protocolos a serem estabelecidos, finalizou e aprovou o Plano de Contingência da escola.

## **MEDIDAS SANITÁRIAS**

Utilizar frequentemente álcool 70% para higienização das mãos.